

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

JOÃO PAULO DE FIGUEIREDO LUCENA

**EVOLUÇÃO NA CONCESSÃO DE CRÉDITO DO PRONAF PARA O
PRODUTOR RURAL:**

Um estudo de caso em São Joaquim do Monte/PE

RECIFE – PE, 2022

JOÃO PAULO DE FIGUEIREDO LUCENA

**EVOLUÇÃO NA CONCESSÃO DE CRÉDITO DO PRONAF PARA O
PRODUTOR RURAL:**

Um estudo de caso em São Joaquim do Monte/PE

Trabalho de conclusão de curso apresentado pelo estudante **João Paulo de Figueiredo Lucena** como requisito final para a conclusão do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, sob a orientação da professora **Dra. Isabel Cristina Pereira de Oliveira**

RECIFE – PE, 2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- L935e Lucena, João Paulo de Figueiredo
Evolução na concessão de crédito do pronaaf para o produtor rural: um estudo de caso em São Joaquim do Monte/PE / João Paulo de Figueiredo Lucena. - 2022.
73 f. : il.
- Orientadora: Isabel Cristina Pereira de Oliveira.
Inclui referências e apêndice(s).
- Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal Rural de Pernambuco,
Bacharelado em Ciências Econômicas, Recife, 2022.
1. Crédito rural. 2. Crescimento econômico. 3. PRONAF. 4. São Joaquim do Monte. I. Oliveira, Isabel Cristina Pereira de, orient. II. Título

JOÃO PAULO DE FIGUEIREDO LUCENA

**EVOLUÇÃO NA CONCESSÃO DE CRÉDITO DO PRONAF PARA O
PRODUTOR RURAL: Um estudo de caso em São Joaquim do Monte/PE**

Aprovado em: __/__/__

BANCA EXAMINADORA

Dra. Isabel Cristina Pereira de Oliveira (Orientadora)
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Dr. William José Sabbag
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Dra. Keynis Cândido de Souto
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Dr. Guerino Edécio da Silva Filho
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Dedico esse trabalho a minha esposa,
filha, aos meus pais, amigos e familiares.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, autor e consumidor de todas as coisas. Sua mão me sustentou muitas vezes em que pensei em desistir.

A minha esposa e filha, minhas maiores incentivadoras. Só o fato de existirem já me impulsionam a alçar voos mais altos.

Aos meus pais, minha base, pois nunca deixaram de acreditar em mim, mesmo quando nem eu mesmo acreditava.

Aos meus irmãos, que sempre serviram de inspiração para que eu nunca desistisse do meu objetivo, que era me formar.

Ao professor Dr. Guerino Filho, que é um exemplo não só no quesito profissional, mas, principalmente, no pessoal. Se até hoje eu não havia desistido do meu sonho em me formar, foi porque ele sempre se mostrou disponível a ajudar. Serei eternamente grato.

A professora Dra. Isabel Cristina, que aceitou o desafio de me orientar, e assim o fez com maestria, se mostrando sempre solícita, paciente e disposta a ajudar. Através de sua ajuda, o meu sonho em concluir a Universidade pôde se materializar.

Aos demais professores do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, que contribuíram para a minha formação acadêmica.

Aos demais familiares e amigos, cuja existência tornam meus dias mais leves e felizes.

“É a direção da vela, e não o sopro da tempestade, que determina seu curso na vida”.

(Randy Davis)

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1: Valores disponibilizados pelo PRONAF no período de 1996 a 2019 (em milhões de reais).....	20
Gráfico 2: Distribuição dos recursos PRONAF – 2021/2022.....	20
Gráfico 3: Recursos distribuídos por região x contratos firmados por região (%)......	26
Figura 1: Limites geográficos de São Joaquim do Monte – PE.....	33
Gráfico 4: Evolução dos valores do PRONAF.....	40
Gráfico 5: Comparação da evolução do PIB Agropecuário x evolução da concessão de crédito – PRONAF.....	42
Figura 2: Mão de obra na agricultura familiar.....	44
Figura 3: Motivos de inadimplência no período do estudo (2013-2019).....	47

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Valores médios de contratos do PRONAF por região (1999-2014).....	25
Tabela 2: População (estimada em 2020) e renda per capita (em R\$) (2019)....	30
Tabela 3: IDHM - São Joaquim do Monte.....	31
Tabela 4: Taxa de escolarização e de tratamento sanitário adequado (2010)....	32
Tabela 5: PIB e participação por setor em % no ano de 2013 a 2019.....	34
Tabela 6. Histórico do PIB em São Joaquim do Monte (2013-2019).....	35
Tabela 7. Histórico da concessão de crédito pelo PRONAF em São Joaquim do Monte (2013-2019).....	38
Tabela 8: Valor concedido PRONAF x PIB municipal x PIB agropecuário (nominal e % do PIB municipal).....	40
Tabela 9 – Principais atividades e ocupações de São Joaquim do Monte – PE.....	43

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Características da agricultura convencional e da agricultura familiar sustentável.....	14
Quadro 2: Perfil e requisitos para participação no PRONAF.....	21
Quadro 3: Linhas de crédito do PRONAF e suas características.....	23
Quadro 4: Respostas das entrevistas.....	45

LISTA DE SIGLAS

BACEN – Banco Central do Brasil

BNB – Banco do Nordeste

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e Caribe

CEPEA – Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada

CNA – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil

CNIR – Cadastro Nacional de Imóveis Rurais

DAP – Documento de Aptidão ao PRONAF

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

FGV – Fundação Getúlio Vargas

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

ONU – Organização das Nações Unidas

PGPM – Política Geral de Preços Mínimos

PIB – Produto Interno Bruto

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura

SCNR – Sistema Nacional de Cadastro Rural

RESUMO

O presente estudo analisou a evolução na concessão do crédito rural, mais especificamente o PRONAF para os pequenos produtores rurais do município de São Joaquim do Monte – PE, entre os anos de 2013 a 2019, bem como a evolução do PIB municipal com ênfase no setor agrícola nesse mesmo período, além de identificar alguns fatores impeditivos para a concessão de crédito. O estudo se baseou em uma pesquisa mista, abrangendo dados primários e secundários, utilizando-se de pesquisa de campo e de pesquisa bibliográfica. Partindo da hipótese de que houve um aumento na concessão de crédito rural e um crescimento econômico do setor agrícola, o presente estudo abrangeu alguns aspectos e chegou à conclusão de que o crédito rural aplicado de forma correta e direcionada pode resultar em crescimento econômico e aumento da riqueza.

Palavras-chave: Crédito Rural; Crescimento Econômico; PRONAF; São Joaquim do Monte.

ABSTRACT

The present study analyzed the evolution in the granting of rural credit, more specifically, the PRONAF for small rural producers in São Joaquim do Monte - PE, between the years 2013 to 2019, as well as the evolution of the municipal PIB with emphasis on the sector agricultural in the same period, in addition to identifying some impeditive factors for the granting of credit. The study was based on a mixed survey, covering primary and secondary data, using field research and bibliographic research. Assuming that there was an increase in rural credit and an economic growth in the agricultural sector, the present study covered some aspects and came to the conclusion that rural credit applied correctly and in a targeted way can result in economic growth and increased wealth.

Keywords: Rural credit; economic growth; PRONAF; São Joaquim do Monte.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. REVISÃO DA LITERATURA	9
2.1 PIB e Pobreza Rural.....	9
2.2 A Agricultura Familiar	11
2.3 Crédito Rural	14
2.3.1. PRONAF	18
3. METODOLOGIA DA PESQUISA	28
4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	30
4.1 Características do município e análise da evolução do PRONAF e do PIB	30
4.2 Análise das entrevistas com os agentes financeiros	44
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	53
APÊNDICE	59

1. INTRODUÇÃO

A desigualdade social é um problema que afeta diversos países ao redor do mundo e nos países menos desenvolvidos esse cenário apresenta números ainda mais alarmantes. Segundo informações do Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH) da Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2019, o Brasil ocupava a décima posição no *ranking* da desigualdade social no mundo e a quarta posição entre os países da América Latina (CONCEIÇÃO, 2019).

Essa desigualdade social é desencadeada, dentre outros fatores, pela desigualdade na distribuição de renda na sociedade. Em um estudo que tem como foco a desigualdade na distribuição de renda divulgado em 2020 pelo Banco Mundial, o Brasil apresentou uma pontuação de 0,539 no índice de Gini¹, utilizado como parâmetro para o estudo. Com esse resultado, o Brasil está entre os dez países mais desiguais do mundo, sendo o único representante da América Latina entre os dez primeiros, grupo no qual os demais representantes são do continente africano. O Brasil é mais desigual, por exemplo, que Botsuana, um pequeno país vizinho da África do Sul com pouco mais de dois milhões de habitantes que possui 0,533 pelo índice de Gini (AGÊNCIA SENADO, 2021).

Estima-se que, em 2019, aproximadamente 13,7 milhões de brasileiros viviam abaixo da linha da pobreza extrema, ou seja, 6,5% da população brasileira passava o mês com, aproximadamente, R\$ 151,00 (Cento e cinquenta e um reais) (GARCIA, 2021). A pandemia decorrente do novo Coronavírus agravou o quadro que já era preocupante. Segundo estudos da Fundação Getúlio Vargas (FGV), o número de pessoas abaixo da linha da pobreza no Brasil triplicou no período de agosto de 2020 a fevereiro de 2021. O número de indivíduos em situação de pobreza², subiu de 9,5 milhões para 27 milhões em um período de 6 meses (COUTO, 2021). O Agravamento da pobreza se expressa tanto da zona urbana como no meio rural.

¹Índice de Gini é um instrumento criado pelo matemático italiano Conrado Gini para medir o grau de concentração de renda em um determinado grupo. O índice varia de 0 a 1, sendo 0 o resultado no qual o grupo tem uma distribuição de renda homogênea e 1 o extremo oposto (AGÊNCIA SENADO, 2021).

² Segundo a FGV Social, a linha da pobreza abrange os indivíduos que possuem uma renda mensal inferior a R\$261,00 (CPS. FGV, 2021).

O relatório da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO)³, na sigla em inglês – divulgado no ano de 2018, apresentou uma redução significativa da pobreza nas regiões rurais do Brasil em comparação ao levantamento anterior divulgado em 1990. De acordo com o relatório, 29% da população rural do Brasil vivia em situação de pobreza no ano de 2014, contra os 70% constatados no levantamento realizado em 1990 (GONZALES, 2021). Ainda assim, segundo a Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), a pobreza no meio rural é mais acentuada que no meio urbano nos países que compõem o bloco. Enquanto no campo a pobreza atinge 48,6% da população, nas regiões urbanizadas, o índice cai para 26,8% (GONZALES, 2021).

Segundo o secretário geral da Organização das Nações Unidas (ONU), Antônio Guterres, as mulheres são as mais afetadas quando ocorrem crises que impactam a agricultura. Isso ocorre, principalmente, porque uma em cada três mulheres no mundo estão empregadas em atividades agropecuárias (MULHER, 2019). No ano de 2020, a ONU reafirmou que o cenário rural estava repleto de dificuldades para as mulheres e que elas são as principais vítimas da discriminação, do racismo sistêmico e da pobreza estrutural, mesmo sendo as mesmas fundamentais na garantia da segurança alimentar das comunidades rurais onde estão inseridas. O secretário destacou que é fundamental o investimento em mulheres rurais para que elas possam acesso aos cuidados com a saúde, a proteção social e às informações essenciais (MULHERES,2020).

Uma das formas mais eficaz de tentar reduzir a desigualdade social e diminuir a pobreza é através do investimento do Estado em políticas sociais. Dentro desse contexto, existem políticas que visam prestar assistência à população que vive em situação de pobreza, cujos recursos disponibilizados são destinados a gastos tidos como essenciais, que auxiliam na subsistência das famílias e que ainda fomentam a economia, agregando poder de compra aos consumidores locais. O melhor exemplo desse tipo de programa de transferência direta de renda é o Bolsa Família, programa assistencial implementado pelo Governo Federal no ano de 2003 que contempla com

³ Food and Agriculture Organization of the United Nations. Disponível em: <https://www.fao.org/brasil/pt/>. Acesso em 16 ou. 2022.

uma renda variável, famílias com alta vulnerabilidade social, que vivem em situação de pobreza ou de pobreza extrema (BRASIL, 2021).

No entanto, existem outras políticas governamentais que não visam a transferência direta de renda ao cidadão, mas sim incentivar a geração de riqueza por ele, tornando-o um agente atuante na economia local. Com essa finalidade, em 1995 o Governo Federal criou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), cujo principal objetivo é oferecer linhas de crédito diferenciadas aos pequenos produtores, ou seja, aqueles cuja produção é resultado de sua própria força de trabalho ou da mão de obra familiar (CRESOL, 2021). Segundo Teles (2007), até 1994, não existia uma linha de crédito especificamente direcionada para esse público e os agricultores familiares disputavam crédito rural com grandes agricultores que possuíam acesso mais facilitado a financiamentos mais vantajosos.

A partir da introdução do PRONAF, no ano de 1996, houve um crescente acesso dos agricultores familiares ao programa de crédito. Entretanto, a partir dos dados do Censo Agropecuário (IBGE, 2017) é possível notar a queda do acesso ao crédito rural por estes agricultores. No ano de 2017, aproximadamente, 5,07 milhões de estabelecimentos rurais foram registrados pelo Censo, o que significa uma redução de 2% em relação ao número de estabelecimentos registrados pelo Censo de 2006. Dentre os estabelecimentos registrados em 2017, o mesmo levantamento do IBGE aponta que, apenas 15,5% obtiveram neste ano algum financiamento por intermédio do crédito rural, o que representa uma redução de 18% em relação aos estabelecimentos que obtiveram financiamento em 2006 (IBGE, 2017).

Segundo Borges e Parré (2022), no período compreendido entre 2011 e 2018, o PIB agropecuário cresceu 2,45%, um crescimento maior que o observado pelo PIB total (considerando o PIB a preços de mercado) que atingiu 1,49% no mesmo período. Além disso, se for considerado o período de 2000 a 2018, o crédito rural apresentou um crescimento de 7,51% e o PIB agropecuário teve um crescimento de 2,44%, o que pode indicar uma possível relação entre o crescimento do crédito rural e da produção agrícola e portanto, permite aferir a influência da liberação de crédito sobre os resultados obtidos pelo setor agrícola.

De acordo com Servo (2019), o produtor rural, acostumou-se a ver no crédito rural a principal alternativa de financiamento da sua atividade, uma atividade na qual o nível de dependência creditícia é elevado. Enquanto o saldo total do crédito no Sistema Financeiro Nacional (SFN) representou 47,7% do PIB em 2018, o saldo total do crédito rural, por sua vez, foi equivalente a 109% do PIB do agronegócio em 2018 (SERVO, 2019).

A relevância do PIB⁴ do setor agropecuário na formação do PIB nacional é notória, ou seja, no ano de 2020, esse setor representou 26,6% do total de riquezas produzidas pelo Brasil (CNA, 2021). Em valores monetários, o PIB agropecuário foi superior a 1,95 trilhão de reais, tendo o PIB brasileiro performado 7,45 trilhões de reais em 2020. É importante salientar que o setor agropecuário exerce um papel fundamental para o crescimento e desenvolvimento econômico do país, através do fornecimento de alimentos para a população, a geração de divisas para a compra de insumos e bens estrangeiros para o desenvolvimento de outras atividades econômicas e fornecendo matéria-prima ao processo de desenvolvimento industrial (BACHA, 2018).

Neste contexto, o propósito dessa pesquisa é responder ao seguinte problema: Houve evolução na concessão do PRONAF para os produtores rurais do município de São Joaquim do Monte/PE no período de 2013 e 2019, e qual a importância dessa modalidade de crédito para a economia local?

Para tanto, foi definido como objetivo geral **analisar a evolução na concessão do crédito do PRONAF entre os pequenos produtores rurais do município de São Joaquim do Monte/PE, entre os anos de 2013 e 2019** e sua importância para a economia local. Para se alcançar esse objetivo geral, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- Apresentar o PRONAF e os recursos disponibilizados por este programa no município;

⁴ PIB é a sigla que designa o Produto Interno Bruto, valor referente à soma de todas as riquezas produzidas por determinado setor ou organismo (IBGE, 2021). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>. Acesso em 15 mar. 2022.

- Verificar a evolução do PIB do município no período de estudo, dando ênfase às atividades agropecuárias;
- Identificar os principais pontos impeditivos para a concessão de crédito rural para o pequeno produtor do município de São Joaquim do Monte/PE.

O presente estudo justifica-se pela importância do setor agrícola no cenário econômico nacional, devido sua relevância no Produto Interno Bruto (PIB) do país. Também pelo fato de ser pioneiro na descrição da evolução dos valores concedidos pelo programa do PRONAF no município de São Joaquim do Monte/PE, bem como na análise de sua importância no fomento da economia local, inserindo o pequeno produtor no cenário agropecuário da região. Também é de extrema importância a identificação de fatores impeditivos para a concessão de crédito, no intuito de permitir maior acesso ao recurso por parte dos produtores.

A hipótese a ser confirmada ou refutada pelo presente estudo é a seguinte: Acredita-se que houve aumento nos valores e na quantidade de contratos concedidos pelo PRONAF, e que esse crédito exerce um papel importante no setor agropecuário e na economia local.

Para o desenvolvimento dos objetivos, além dessa introdução, o trabalho está estruturado em mais 4 (quatro) capítulos. No capítulo dois é exposto todo o arcabouço teórico que dá fundamentação ao trabalho, apresentando a agricultura familiar, o crédito rural e o PRONAF, bem como sua importância para o cenário econômico nacional. No capítulo três é apresentada a metodologia da pesquisa utilizada no trabalho, destacando o local onde foi realizada a pesquisa, os sujeitos da pesquisa e os instrumentos de coleta de dados. No capítulo quatro são apresentados e analisados os resultados das pesquisas, onde é exposto o panorama geral do município de São Joaquim do Monte/PE, a evolução do seu PIB durante os anos de 2013 a 2019, o crédito do PRONAF concedido aos pequenos produtores durante esse mesmo período, e é feita uma comparação entre crédito concedido e o crescimento do PIB do município. Por último, no capítulo cinco, são realizadas as considerações finais acerca dos resultados e comparações feitas através da obtenção dos dados levantados, no intuito de confirmar ou refutar a hipótese levantada.

2. REVISÃO DA LITERATURA

Durante o presente estudo, a fim de embasar a análise dos dados obtidos através da pesquisa de campo, é fundamental que sejam abordados os seguintes temas: o histórico e as características particulares do modelo de agricultura familiar e a sua relevância sob o prisma do desenvolvimento econômico das famílias participantes e das comunidades nas quais estão inseridas; o crédito rural, seu histórico e o cenário atual; e ainda o PRONAF, com o histórico do Programa, as linhas de crédito ofertadas, os dados referentes aos valores investidos e as condições para participação do programa. Além das informações referentes à realidade da agricultura familiar brasileira e da pobreza rural.

2.1 PIB e Pobreza Rural

De acordo com Rossetti, o PIB (Produto Interno Bruto)

“É o valor composto pelo valor agregado, depurado das transações intermediárias e medido a preços de mercado, de todos os bens e serviços finais produzidos dentro do território econômico do país (ROSSETTI, 1997, p.164).”

Esse indicador mede o produto gerado na economia de determinado mercado durante um período de tempo e é calculado em unidades monetárias (moedas). O PIB pode ser de um determinado país, unidade de federação, município e até de determinado setor (SANDRONI, 1999).

Segundo Blanchard (2007) o PIB pode ser nominal ou real. O PIB nominal refere-se à soma das quantidades de bens finais multiplicada pelos seus preços correntes, já o PIB real deduz o aumento dos preços na soma do PIB, sendo assim, a soma das quantidades de bens finais multiplicados por preços constantes.

Segundo Furtuoso (1998), o PIB do setor agropecuário pode ser definido como a soma de todas as operações de produção e de distribuição dos suprimentos agrícolas, das operações de produção nas unidades agrícolas e do armazenamento, processamento e distribuição desses produtos.

De acordo com o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA), o PIB do agronegócio brasileiro é definido pela renda gerada através da produção de insumos para a agropecuária; a renda gerada na produção primária e

por todas as demais atividades que processam e distribuem o produto ao destino final. O PIB do agronegócio é avaliado em quatro segmentos: (a) insumos, (b) agropecuária (c) agroindústria (de base agrícola ou pecuária) e (d) agrosserviços (transporte, comércio e demais serviços). Ainda de acordo com o CEPEA, para fins de análise, o agronegócio é dividido em dois grandes ramos produtivos: ramo agrícola (agricultura) e ramo pecuário (pecuária). O ramo agrícola refere-se ao conjunto das cadeias produtivas das lavouras e todas as demais atividades vegetais e florestais. Por ramo pecuário, entende-se o conjunto das cadeias produtivas de produtos de origem animal. Somando-se todos estes segmentos, o resultado é o PIB do agronegócio.

Dados do Censo Demográfico de 2010 do IBGE, demonstram que 46,7% dos brasileiros que se encontram abaixo da linha de extrema pobreza residem na área rural, mesmo que apenas 15,6% da população resida no campo. No que se refere às pessoas em condição de miséria, 53,3% da população nessas condições moram na área urbana, onde residem 84,4% da população brasileira, ou seja, sua imensa maioria. Dessa forma, resta 46,7% da população em estado de miséria para a área rural que, proporcionalmente, abriga a minoria da população (IBGE, 2022).

Estudo do IPEA publicado no ano de 2016, afirma que as regiões Norte e Nordeste são as regiões mais pobres do Brasil e que embora, durante as duas últimas décadas, tenham sido observadas quedas nos índices de pobreza extrema, os números seguem em níveis altos, sobretudo no meio rural (SOARES *et al*, 2016).

Outros dados apresentados pelo Censo de 2010 apresentam uma concentração geográfica da pobreza do país na Região Nordeste, onde estão concentrados 59,1% do total de pessoas extremamente pobres do Brasil, mesmo sendo a região habitada por 27,8% dos brasileiros. E, no Nordeste, o maior percentual de pessoas abaixo da linha de pobreza, 56,4% vive no meio rural, enquanto 43,6% estão em áreas urbanas (IBGE, 2022). Com base nesses dados, é possível afirmar que a população rural do Nordeste é, proporcionalmente, a mais pobre do país.

Uma das hipóteses que pode justificar esse cenário, de acordo com os autores Mariano e Neder (2004), é a discrepância nos níveis de distribuição de renda entre a região Nordeste e as regiões Sul e Sudeste do Brasil que, segundo os autores, teve o seu início com a decadência da economia canavieira, um fenômeno que foi

responsável ao mesmo tempo, por reduções dos níveis de emprego nas comunidades rurais, e pela queda acentuada da renda. Concomitantemente, no restante do país, um processo de industrialização tomava corpo em algumas regiões, em especial na região Sudeste do Brasil (MARIANO; NEDER, 2004). Os autores ressaltam que esse cenário resultou em migração, êxodo rural e marginalização de várias famílias que resolveram ficar.

Nesse contexto, a mulher nordestina moradora da zona rural é ainda mais afetada pela pobreza em comparação com outros grupos. Um estudo realizado por Pinheiro e Rezende (2019), levantou os dados da pobreza no Brasil em 2015 e os pesquisadores observaram que as mulheres da zona rural, representavam 24% dos brasileiros em situação de pobreza extrema, contra 7,6% das mulheres urbanas que integravam o mesmo universo. Já as mulheres nordestinas representavam 20% dos brasileiros em situação de extrema pobreza, contra 4% das mulheres residentes na região Sul do Brasil.

Assim, identificar políticas que possam contribuir para a redução da pobreza rural e ainda contribuir para o desenvolvimento rural onde essa pobreza está geograficamente mapeada na região Nordeste, também contribui para a relevância desse estudo.

2.2 A Agricultura Familiar

Os autores Mazoyer e Roudart (2010), defendem que a agricultura foi parte fundamental da base que tornou possível a vida em sociedade, pois foi apenas com o domínio das técnicas de cultivo de alimentos que a humanidade deixou de viver em uma condição nômade e aderiu ao sedentarismo. Os autores ainda destacam que a agricultura é um setor dinâmico e adaptável. No decorrer da História, a agricultura se adaptou às condições naturais como o clima, o terreno, a disponibilidade hídrica, ou à evolução das tecnologias e das técnicas utilizadas pelos produtores.

A agricultura familiar é definida por Martins (2001 *apud* Savoldi e Cunha, 2010) como uma instituição de reprodução familiar, cujo núcleo está na relação direta com a terra e com a produção agrícola. Segundo Savoldi e Cunha (2010), é um senso comum associar a agricultura familiar como um setor econômico atrasado, voltado

para a produção de produtos alimentares básicos e com uma lógica de produção quase de subsistência. Abramovay (1992), afirma que a agricultura familiar pode ser sim, integrada ao mercado e capaz de incorporar grandes avanços e responder às políticas governamentais de forma satisfatória. Ficando, dessa forma, afastada de um conceito atrasado de agricultura camponesa.

De acordo com a Lei 11.326 (BRASIL, 2021a), para ser classificado como agricultura familiar o estabelecimento deve ser:

“De pequeno porte; ter ao menos metade da sua força de trabalho proveniente da própria família; a atividade agrícola executada no estabelecimento deve compor a renda familiar; e ter sua gestão realizada por um membro da família (BRASIL, Lei 11.326/2006)”...

De acordo com o Censo Agropecuário do IBGE realizado no ano de 2017, a agricultura familiar representa 77% (setenta e sete por cento) dos estabelecimentos agrícolas do país, apesar de ocuparem na época o equivalente a 23% (vinte e três por cento) da área agrícola total do país. Em 2017, os estabelecimentos de agricultura familiar eram responsáveis pela produção de 23% (vinte e três por cento) do total de produtos agrícolas do país (IBGE, 2017).

Segundo Mazoyer e Roudart (2010), o sistema agrícola mundial é composto por diversos subsistemas regionais com relativa especialização, concorrentes entre si, mas com muita desigualdade na eficiência e desenvolvendo-se de maneira contraditória e divergente. De um lado, uma agricultura que é capaz de pecar por excesso de meios e de possibilidades, a agricultura convencional, ou ‘agronegócio’ e de outro, uma agricultura que, em virtude da falta de meios, acabou não renovando a fertilidade dos ambientes explorados, ou seja, a agricultura familiar. Os autores ainda ressaltam que essa relevante distorção é uma das bases das desigualdades de rendas e até de desenvolvimento entre os países.

De acordo com Pasqualotto *et al* (2018) a agricultura familiar é sobreposta e ofuscada em investimentos e em ganhos obtidos pelo que os autores chamam de produção agrícola convencional, ou agronegócio. De acordo com os autores, nesse cenário os estabelecimentos são, quase sempre, especializados em um número reduzido de produtos que possam gerar o maior retorno. Este tipo de estabelecimento conta com maquinário pesado e é tecnologicamente avançado, além de fazer uso

maciço de adubos minerais, de produtos fitossanitários e ter produção orientada ao cultivo de *commodities* e grãos para alimentação animal. Outra característica desses estabelecimentos, ressaltada pelos autores, é que eles vendem quase a totalidade de seus produtos aos mercados multirregionais e multinacionais.

Segundo Pasqualotto *et al* (2018), o capitalismo e a lógica mercantil de atingimento do maior lucro possível fazem com que a agricultura convencional tome espaço da agricultura familiar e imponha a produção agrícola algumas características como:

- Concentração e desnacionalização das empresas agroindustriais;
- A exclusão do Estado e políticas nacionais protetoras da agricultura e dos agricultores;
- Empresas controlam a propriedade dos recursos minerais;
- Empresas dominam o comércio agrícola mundial;
- Padronização da comida e;
- Empresas controlam as novas técnicas a serem aplicadas na produção agrícola.

É notória a importância da agricultura e da pecuária para os países em desenvolvimento, e no Brasil isso não é diferente. A agropecuária foi responsável por 26,6% do PIB brasileiro no ano de 2020, alcançando um valor próximo a R\$ 2 trilhões (CNA, 2021). De acordo com o Censo Agropecuário realizado em 2017, a agricultura familiar empregava mais de 10 milhões de pessoas, o que representava 67% das pessoas ocupadas no setor na época do levantamento (BRASIL, 2021b). E, por isso, apresenta uma grande importância na formação dos indicadores econômicos de geração de emprego e renda neste setor.

Além da importância econômica, a agricultura familiar é fundamental na alimentação da população. Como os grandes produtores se concentram na produção de *commodities* e de culturas de fácil manejo e alto rendimento, a agricultura familiar acaba sendo a principal responsável pela produção dos alimentos *in natura* que são

disponibilizados ao consumidor final (BRASIL, 2021b). Segundo o Censo Agropecuário, os agricultores familiares têm participação elevada na produção de culturas permanentes, respondendo por 48% do valor da produção de café e banana, por exemplo, e nas culturas temporárias, sendo responsáveis por 80% do valor de produção da mandioca, 69% do abacaxi e 42% da produção do feijão, por exemplo (BRASIL, 2021b). Segundo a Secretaria de Estado de Administração, o Brasil era, em 2018, o 8º maior produtor de alimentos de cultivo familiar. Dentro do cenário mundial, segundo dados da FAO (2018), a agricultura familiar era responsável, em 2018, por 80% da produção mundial de alimentos (BRASIL, 2021b).

Segundo Ehlers (1999), a agricultura familiar é um modelo mais sustentável do que a agricultura convencional e, por consequência, mais duradouro e responsável do ponto de vista socioambiental, trazendo mais desenvolvimento para a comunidade e retorno social. O autor ainda ressalta que a agricultura familiar possui algumas características que a diferem do modelo convencional e que revelam sua natureza mais sustentável. Essas características são apresentadas no **Quadro 1**, a seguir;

Quadro 1: Características da agricultura convencional e da agricultura familiar sustentável.

Agricultura Convencional	Agricultura Familiar Sustentável
Centralização de poder e controle multinacional	Descentralização de poder com controle local ou regional
Especialização e monocultura	Maior liberdade para produção diversificada e de lavouras temporárias
Alteração de base genética de plantas e animais	Criação animal e cultivo com pouca ou nenhuma intervenção humana
Ambiente competitivo	Ambiente de cooperação entre os agricultores

Fonte: Adaptado de Ehlers (1999).

2.3 Crédito Rural

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) (2017), define o crédito rural como sendo o principal instrumento da política agrícola brasileira. Segundo a publicação da CNA, desde que foi institucionalizado pela Lei 4.829/1965, a política se tornou o mecanismo de maior atuação do Governo Federal em apoio à agropecuária nacional. Até a publicação dessa lei que instituiu o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), o financiamento dava-se de forma exclusiva pelo Banco do

Brasil por meio da Carteira de Crédito Agrícola Industrial, criada em 1935 (EMBRAPA, 2004).

Segundo Betarelli Júnior *et al*, (2019), em decorrência da crise de abastecimento que atingiu o Brasil na década de 1960, o Governo Federal se viu compelido a instituir uma política de modernização da agricultura, a qual, tinha como principal instrumento, o SNCR. Os objetivos centrais do SNCR, foram: o financiamento dos custos operacionais da produção e de comercialização (capital de giro); a promoção de inversões produtivas (troca de plantios); o desenvolvimento e a aplicação de tecnologias modernas e o fortalecimento dos pequenos e médios agricultores.

Segundo a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), até 1994, o financiamento do agronegócio brasileiro era caracterizado por uma forte dependência de recursos oficiais com o governo exercendo uma grande interferência no mercado por meio da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM). Essa política gerou um descompasso entre o custo do financiamento e o preço dos produtos agropecuários. Dentro desse cenário, o sistema financeiro acabou reduzindo a sua atuação no crédito rural, pois passou a considerar uma atividade de alto risco (EMBRAPA, 2004).

De acordo com Bastos, Mattos e Santos (2018), o meio rural brasileiro engloba uma fatia da população que não foi contemplada pelo processo de modernização da agricultura que ocorreu, sobretudo, entre as décadas de 1970 e 1990 e essa situação deixou parte da população rural em situação mais vulnerável em relação à pobreza. Entre os fatores que não alcançaram os pequenos produtores, os autores destacam a dificuldade de acesso ao crédito e a modalidades de financiamento que se adequassem à realidade desses produtores. Segundo Bertarelli *et al*. (2019), a década de 1990 foi marcada por uma significativa redução na taxa de juros praticada para crédito voltado para a agricultura, permitindo assim, um maior acesso ao crédito rural e constituindo mecanismo de redistribuição de renda para o setor agrícola.

Segundo Ziger (2014), com base em dados do Censo Agropecuário realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 1985, a FAO, em

conjunto com o INCRA⁵, traçaram o perfil socioeconômico da agricultura familiar brasileira e passaram a definir um programa específico de financiamento que pudesse contemplar de forma mais eficiente os pequenos produtores rurais de base familiar. E, desse esforço conjunto, surgiu o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, o que, na visão do autor, foi um marco indelével na agricultura familiar brasileira.

Além do PRONAF, existem outras linhas de financiamento que possuem participação do Governo Federal através da disponibilização de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), variando suas taxas e valores de acordo com o objetivo e com o público-alvo. A seguir, o estudo apresentará algumas das principais linhas de crédito disponibilizadas aos produtores rurais, com exceção do PRONAF que será apresentado no presente estudo em tópico específico.

Moderfrota: Programa com linha de crédito destinada à aquisição isolada de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas como tratores, colheitadeiras, pulverizadores, plantadeiras e semeadoras. Podem ser financiados itens novos e usados revisados, com certificado de garantia emitido por um concessionário autorizado. A taxa de juros praticada é prefixada e de até 8,5% a.a. A linha está disponível para produtores rurais (pessoas físicas e jurídicas) e cooperativas de produção desde que a receita operacional bruta anual não seja superior a R\$ 45 milhões (BB⁶, 2021).

ABC (Agricultura de Baixo Carbono): O programa tem como objetivo financiar projetos que contribuam para a redução da emissão dos gases de efeito estufa oriundos das atividades agropecuárias. A taxa de juros é prefixada e varia de 5,5% a 7,0%. A linha está disponível para todos os produtores desde que o projeto seja aprovado nos termos determinados pelo programa (BB⁷, 2021).

Pronamp: O programa visa financiar o médio produtor agrícola no custeio e no investimento em suas atividades produtivas. A taxa de juros é fixada em 5,5% a.a.

⁵Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (BRASIL, 2021).

⁶Disponível em: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/agronegocios/agronegocio---produtos-e-servicos/credito/investir-em-sua-atividade/moderfrota#/> Acesso em 11 mai. 2022.

⁷Disponível em: [https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/agronegocios/agronegocio---produtos-e-servicos/credito/investir-em-sua-atividade/agricultura-de-baixo-carbono-\(abc\)#/](https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/agronegocios/agronegocio---produtos-e-servicos/credito/investir-em-sua-atividade/agricultura-de-baixo-carbono-(abc)#/) Acesso em 11 mai. 2022.

Podem participar do programa produtores rurais que possuam uma renda anual inferior a R\$ 2,4 milhões (BB, 2021⁸).

Inovagro: O programa tem como finalidade apoiar o produtor rural na incorporação de inovações tecnológicas em sua propriedade rural que possam colaborar com a inserção competitiva dos produtores rurais nos mercados consumidores. A taxa de juros é fixa e de 7, 0% a.a. Podem participar do programa todos os produtores rurais que contemplem as diretrizes do programa (BB⁹, 2021).

Para além da oferta de crédito, o Governo Federal dispôs de outros dispositivos para fomentar a agricultura familiar. Um exemplo é a instituição da Lei nº. 11.947/2009 que destina, de forma obrigatória, 30% dos recursos repassados pelo Governo Federal por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e que devem ser utilizados para compras de alimentos da agricultura familiar (FORNAZIER, 2014). A maior parte desse valor é utilizada por municípios em compras realizadas através de chamamento público, com preços definidos de acordo com os mercados locais. De acordo com Fornazier (2014), a lei atinge uma maior eficácia nos municípios menores, que possuem acesso mais fácil aos compradores e facilidades logísticas não encontradas nos municípios maiores.

A atividade produtiva rural, em razão das suas características peculiares tais como: a dependência das condições climáticas, o risco de crédito alto, a sazonalidade, a variabilidade das receitas e o racionamento de crédito, apresenta particularidades que justificam um grau acentuado de interferência governamental através de instrumentos de política agrícola, sobretudo, o crédito rural subsidiado aos produtores e ferramentas como a equalização de taxas de juros e a Letra de Crédito Agrícola (LCA)¹⁰ (BORGES e PARRÉ, 2022). Apresentado os principais programas voltados ao crédito rural com recursos advindos do Governo Federal, o estudo irá direcionar seu foco ao PRONAF, suas modalidades e características.

⁸Disponível em: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/agronegocios/agronegocio---produtos-e-servicos/credito/credito-para-custeio/pronamp-custeio#/> Acesso em 11 mai. 2022.

⁹Disponível em: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/agronegocios/agronegocio---produtos-e-servicos/credito/investir-em-sua-atividade/inovagro#/> Acesso em 11 mai. 2022.

¹⁰ LCA (Letra de Crédito Agrícola) é um título de investimento de renda fixa criado para captar recursos destinados ao crédito para o setor agropecuário. Disponível em: <https://bb.com.br/uci/lca.html>. Acesso em 11 mai. 2022.

2.3.1. PRONAF

O PRONAF consiste em um programa que oferece financiamento para o custeio e para novos investimentos na implantação, ampliação e modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais, com o objetivo de incrementar o ganho dos produtores rurais (BNDES, 2022).

De acordo com Mattei (2005), a criação do programa no ano de 1995, ocorreu em virtude da dificuldade do pequeno produtor em ter acesso à linhas de crédito com taxas que lhe possibilitassem investir em seu negócio. Ainda segundo o autor, a política foi executada embasada em estudos realizados em parceria com a Organização das Nações Unidas (ONU) e seu principal objetivo era financiar os investimentos em insumos, maquinário e tudo o que pudesse possibilitar ao pequeno produtor desenvolver seu negócio e torná-lo sustentável.

Segundo Fernandes (2013), o programa se beneficiou da promulgação da Constituição Federal de 1988 que definiu como essencial uma maior democratização no acesso aos recursos por parte dos agricultores de pequeno porte. Ainda na visão da autora, atos como o “I Grito da Terra” em 1994, forçaram uma maior atenção do poder público para as necessidades dos moradores do campo.

O programa tem como objetivo central financiar o custeio operacional e fomentar os investimentos de pequenos proprietários rurais que possuam suas atividades baseadas na mão de obra familiar e que seja gerenciado também pelo núcleo familiar. Outro ponto vital do programa é o combate às desigualdades regionais, setoriais e pessoais, que eram até então presentes nas políticas públicas tradicionais (PANZUTTI; MONTEIRO, 2014).

Os recursos do PRONAF são oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), dos Fundos Constitucionais de Desenvolvimento – Fundos Constitucionais do Centro-Oeste (FCO), do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO) - do BNDES, do Orçamento Geral da União (OGU) e de recursos próprios das unidades da Federação. O principal banco operador do programa é o Banco do Brasil (BB), que, historicamente, é a instituição financeira que mais opera o crédito rural no Brasil (BNDES, 2022).

O programa teve início no ano de 1996, e em seu primeiro ano, distribuiu um total de R\$ 650 milhões em crédito financeiro. Já em 2020, para a safra 2020/2021, o valor disponibilizado pelo PRONAF chegou a R\$ 33 bilhões, o que demonstra a evolução do programa e sua relevância. Para a safra que terminará no ano de 2022, o valor a ser disponibilizado previsto é de R\$ 39,34 bilhões, o que significa um valor 60 vezes superior ao disponibilizado no ano inaugural do programa (VALENTE, 2021).

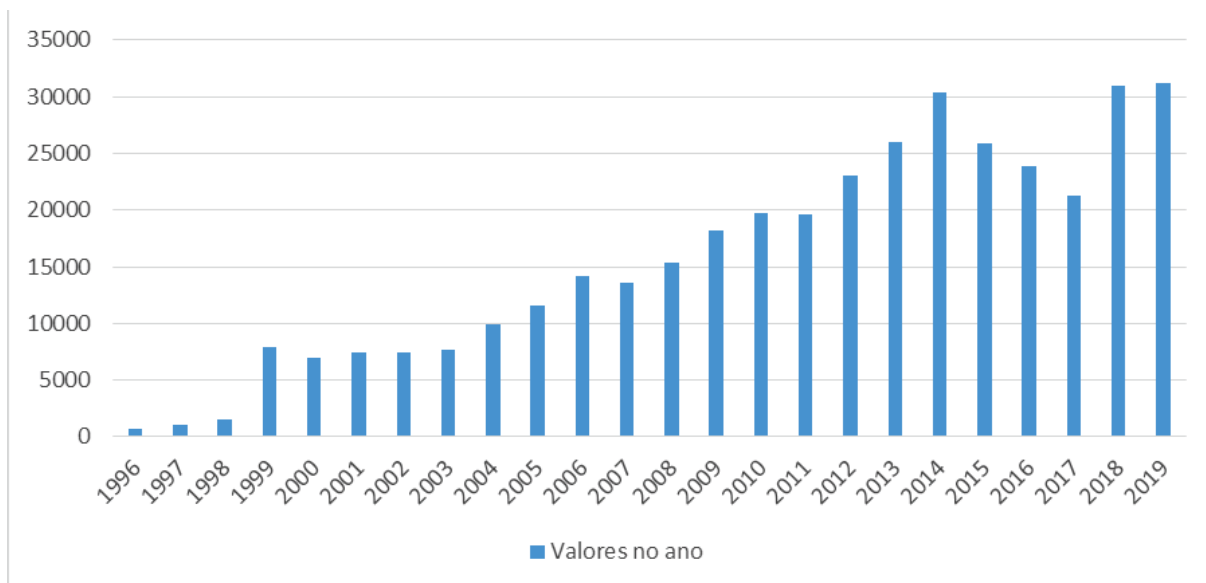
A documentação exigida para acesso ao crédito do PRONAF, varia, de acordo com o subprograma a ser utilizado e se o valor se refere a custeio ou investimento. A seguir, o estudo apresenta os documentos básicos exigidos:

- Declaração de Aptidão ao Pronaf – a chamada “DAP” – válida e atualizada;
- Mapa de localização da lavoura financiada;
- Licenciamento ambiental, se houver necessidade;
- Autorização para uso de água – se houver na sua propriedade um rio ou recurso hídrico que justifique;
- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) emitido pelo Incra e que comprova o cadastro como imóvel rural;
- Certidão Negativa de Débito junto ao INSS.

No caso das solicitações para valores de investimento, além dos documentos listados, também é necessário ter um documento que comprove a existência e a propriedade do bem, como a nota fiscal, por exemplo (CONAFER, 2022).

A seguir, o estudo apresenta o **Gráfico 1**, a evolução nos valores ofertados desde o início do Programa até a safra 2021-2022. A tabela apresenta o ano base, porém, faz referência ao Plano Safra que contempla o biênio formado pelo ano apresentado e pelo ano posterior. O valor está apresentado em milhões de reais, o que denota o aumento no investimento.

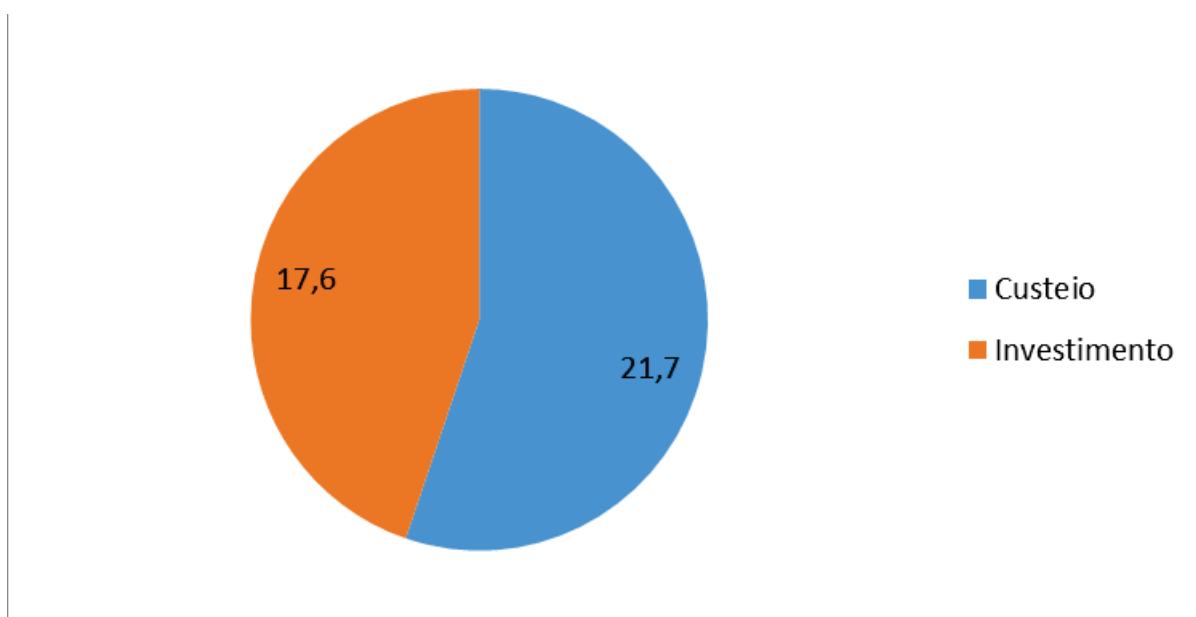
Gráfico 1: Valores disponibilizados pelo PRONAF no período 1996-2022 (em milhões de reais).



Fonte: Elaborado pelo autor com base em BCB (2022).

Os recursos ofertados pelo Programa podem ser divididos entre recursos de custeio e recursos de investimento, dependendo da finalidade para a qual o recurso será utilizado. Os recursos de custeio são utilizados na manutenção da atividade agrícola, já os recursos de investimento são utilizados para o incremento de novas tecnologias e expansão. O **Gráfico 2** apresenta essa divisão de recursos para os valores referentes ao Plano Safra 2021/2022.

Gráfico 2: Gráfico de distribuição dos recursos PRONAF-2021/2022.



*Valores em bilhões de reais.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em (PLANO, 2021).

O programa exige requisitos diferentes para os grupos de acordo com o perfil do produtor rural que será contemplado. O **Quadro 2** a seguir apresenta o perfil e os requisitos necessários para se enquadrar no programa:

Quadro 2: Perfil e requisitos para participação no PRONAF

Perfil	Requisito
<ul style="list-style-type: none"> • Agricultores; • Pescadores artesanais que se dediquem à pesca artesanal, com fins comerciais, explorando a atividade como autônomos, com meios de produção próprios ou em regime de parceria com outros pescadores igualmente artesanais; • Agricultores que se dediquem ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais frequente meio de vida e explorem área não superior a 2 hectares de lâmina d'água ou, quando a exploração se efetivar em tanque-rede, ocupem até 500 m³ de água; • Silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes. 	<p>a) Explorar parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, comodatário, parceiro ou concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária, ou permissionário de áreas públicas;</p> <p>b) Residir na propriedade ou em local próximo;</p> <p>c) Não dispor, a qualquer título, de área superior a quatro módulos fiscais, contíguos ou não, quantificados segundo a legislação em vigor (este item não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse os quatro módulos fiscais);</p> <p>d) obter, no mínimo, 50% da renda bruta familiar originada da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento;</p> <p>e) Ter o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando apenas eventualmente o trabalho assalariado, de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária, podendo manter empregados permanentes em número menor ou igual ao número de pessoas da família ocupadas com o empreendimento familiar - exceto na Linha PRONAF Microcrédito (Grupo "B"), em que não se admite a manutenção de qualquer empregado assalariado, em caráter permanente; e</p> <p>f) ter obtido renda bruta anual familiar de até R\$ 500 mil nos últimos 12 meses de produção normal que antecedem a solicitação da DAP, considerando neste limite a soma de todo o Valor Bruto de Produção (VBP), 100% do valor da receita recebida de entidade integradora e das demais rendas provenientes de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, recebidas por qualquer componente familiar, exceto os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Extrativistas que exerçam o extrativismo artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscaidores; • Membros integrantes de comunidades quilombolas rurais ou de povos indígenas ou membros dos demais povos e comunidades tradicionais; 	<p>Devem estar enquadrados nos itens a); b); d); e) e f).</p>

Fonte: Elaborado pelo autor com base no BNDES (2022).

De acordo com BCB (2021), será apresentado a seguir todos os atores que participam do fluxo de liberação de crédito do PRONAF, e qual o seu papel:

- O Agricultor Familiar: Será o contemplado com o crédito e cabe a ele, além de demonstrar o interesse no crédito, requisitar a DAP e garantir as condições para atender a esses requisitos e, após a liberação e o recebimento do crédito, aplicá-los de acordo com o Programa;
- Agentes Emissores de DAP: Cabe a esses agentes receber a solicitação do agricultor e verificar em qual linha de crédito ele se encaixa e emitir a DAP, caso atendido os requisitos. Os agentes, habitualmente são sindicatos, ou empresas estaduais de assistência técnica e extensão;
- Assistência técnica rural: Auxilia na orientação dos produtores rurais e na elaboração do projeto técnico;
- Instituição Financeira: Cabe a instituição financeira receber e analisar a proposta, liberar o crédito se for o caso e fiscalizar a aplicação dos recursos;
- Banco Central do Brasil: Cabe ao BACEN analisar a correta aprovação do crédito pelas instituições financeiras e a utilização devida dos recursos liberados, além de propor, em nível estratégico, mudanças no programa ao MAPA e ao CMN (Conselho Monetário Nacional);
- Órgão Governamental (MAPA): Fiscaliza o programa como um todo, desde a aprovação do crédito até a utilização dos recursos, compila os dados referentes ao crédito rural fornecidos pelas instituições financeiras. Interage com o CMN para definir estratégias para o programa.

No estado de Pernambuco, assim como em toda a região Nordeste do país, o principal operador do PRONAF, ou seja, a instituição que mais realiza financiamentos com recursos do programa, é o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB). O banco estatal contou com uma carteira ativa, em setembro de 2021, de R\$ 10,6 bilhões (BNB, 2021). Segundo dados do Banco Central do Brasil, foram disponibilizados, em 2019, um valor superior a R\$ 2 milhões em financiamentos para o município de São Joaquim do Monte através do programa (BCB, 2021).

Para o acesso ao PRONAF foram criadas algumas linhas de crédito específicas para atender as necessidades de grupos sociais mais marginalizados ou para atender demandas socioeconômicas e ambientais. A seguir os grupos pertencentes ao PRONAF e suas principais características, determinadas pela lei 11.326 de 2006 (BNB, 2021), conforme **Quadro 3**:

Quadro 3: Linhas de crédito do PRONAF e suas características.

Linhas de crédito do PRONAF	Características
PRONAF Grupo A	Voltado a agricultores assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), beneficiários do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária (PCRF) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). Tem como objetivo o investimento em atividades agropecuárias e possui uma taxa prefixada de 0,5% a.a.
PRONAF Grupo A/C	Voltado a agricultores assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). Tem como objetivo o custeio de atividades agropecuárias e possui uma taxa prefixada de 1,5% a.a.
PRONAF Grupo B	Voltado a agricultores familiares com renda bruta anual familiar de até R\$ 23.000,00. Tem como objetivo o investimento e o custeio de atividades agropecuárias e possui uma taxa prefixada de 0,5% a.a.
PRONAF Mulher	Programa voltado a mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares de renda variável. Tem como objetivo o financiamento de melhorias em benfeitorias permanentes e compra de implementos e estruturas de armazenagem que podem ser usados de maneira coletiva. Possui taxas de juros efetiva variável de 2,5% a 4,0% a.a.
PRONAF Agroindústria	Destinado a agricultores familiares enquadrados nos grupos A, B, A/C e suas cooperativas. Tem como objetivo o financiamento para a implantação, ampliação, recuperação ou modernização de pequenas e médias agroindústrias. Possui taxa de juros efetiva prefixada em 4,0% a.a.
PRONAF Jovem	Voltado a jovens agricultores de 16 a 29 anos pertencentes a famílias que já estejam enquadradas nos grupos A, B, A/C e de renda variável. Tem como objetivo o investimento em infraestrutura e no investimento em atividades agropecuárias e possui uma taxa prefixada de 2,75% a.a.
PRONAF Mais alimentos	Programa mais abrangente, contempla agricultores familiares, produtores rurais, integrantes de comunidades quilombolas rurais, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, enquadrados no Grupo de Renda Variável, que desenvolvem atividades agropecuárias e não agropecuárias. Tem como objetivo fomentar o investimento em infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não agropecuários no estabelecimento rural, admitindo gastos em benfeitorias permanentes, insumos e implementos agropecuários. Possui uma taxa Prefixada e Pós-fixada: Prefixada em 2,75% a.a ou Pós-fixada composta de parte fixa de até -1,08% a.a. acrescida do Fator de Ajuste Monetário - FAM. Prefixada de até 4% a.a pós-fixada composta de parte fixa de até 0,13% a.a. acrescida do Fator de Ajuste Monetário – FAM.

PRONAF Bioeconomia	Possui como público-alvo agricultores familiares enquadrados nos grupos A, B, A/C e de renda variável. Tem como objetivo patrocinar iniciativas que contemplem a utilização de recursos de forma sustentável, no custeio da produção de dendê e na cultura de seringueira. Possui uma taxa Prefixada e Pós-fixada: Prefixada em 2,75% a.a ou Pós-fixada composta de parte fixa de até -1,08% a.a. acrescida do Fator de Ajuste Monetário - FAM. Prefixada de até 4% a.a pós-fixada composta de parte fixa de até 0,13% a.a. acrescida do Fator de Ajuste Monetário – FAM.
PRONAF Agroecologia	Possui como público-alvo agricultores familiares enquadrados nos grupos A, B, A/C e de renda variável. Investimento em sistemas de produção Agroecológicos ou orgânicos. Possui uma taxa efetiva prefixada de 2,75% a.a.
PRONAF Floresta	Possui como público-alvo agricultores familiares enquadrados nos grupos A, B, A/C e de renda variável. Tem como objetivo o investimento em sistemas agroflorestais, de exploração extrativista ecologicamente sustentável e para a recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal. Possui uma taxa efetiva prefixada de 2,75% a.a.
PRONAF Industrialização para Agroindústria familiar	Possui como público-alvo agricultores familiares enquadrados nos grupos A, B, A/C e de renda variável e suas cooperativas. Tem como objetivo o financiamento custeio do beneficiamento e industrialização de produção própria e/ou de terceiros. Possui uma taxa efetiva prefixada de 2,75% a.a.
PRONAF Semiárido	Programa destinado a agricultores familiares enquadrados nos grupos A, B, A/C e de renda variável. Tem como objetivo financiar investimentos destinados à convivência com o semiárido, dando prioridade a infraestrutura hídrica. Possui uma taxa efetiva prefixada de 2,75% a.a.
PRONAF Microcrédito Produtivo Grupo A	Voltado a agricultores assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) com renda bruta anual de até R\$ 23.000,00 e que não seja participante do programa PRONAF Grupo A. Visa financiar o investimento na implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção agropecuária. O programa possui uma taxa prefixada de 0,5% a.a.
PRONAF Produto Orientado	Possui como público-alvo agricultores familiares enquadrados nos grupos A, B, A/C. Visa garantir o investimento em inovação tecnológica, na implantação de infraestruturas específicas abordadas pelo programa e possui uma taxa prefixada efetiva de 2,75% a. a.
PRONAF Custeio	Possui como público-alvo agricultores familiares enquadrados nos grupos A, B, A/C e de renda variável. Tem como objetivo garantir o custeio de atividades agrícolas e pecuárias, inclusive aquisição de animais para recria e engorda. Possui taxas prefixadas que variam de 2,75% a 4,0% a.a., dependendo da atividade a ser realizada.

Fonte: Adaptado de BNB (2021).

Mesmo se tratando de um programa de abrangência nacional, a distribuição do PRONAF não é igualitária nem proporcional. Monteiro e Lemos (2019), avaliaram a distribuição dos recursos e suas disparidades e identificaram discrepâncias não apenas no valor total destinado a cada uma das regiões, como também aos valores médios de cada contrato. E os maiores valores médios disponibilizados estão

alocados justamente nas regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste do Brasil, regiões mais desenvolvidas do país. A **Tabela 1**, a seguir, demonstra essa discrepância ao apresentar os dados de valores médios disponibilizados por contrato no período de 1999 a 2014.

Tabela 1 - Valores médios de contratos do PRONAF por região (1999-2014).

Região	Valor médio por contrato (R\$)
Sul	34.776,54
Sudeste	63.242,27
Centro-Oeste	117.237,00
Norte	27.561,58
Nordeste	9.703,44
Brasil	36.068,95

Fonte: Adaptado de Monteiro e Lemos (2019).

Analisando os dados apresentados na **Tabela 1**, é possível afirmar que, no período estudado, o valor médio de contrato da região Nordeste é o mais baixo dentre os celebrados no país. A discrepância com relação aos demais valores médios é alta, pois o valor médio dos contratos firmados na região representa, aproximadamente, 1/3 do valor da região Norte, que é a segunda região com valor médio mais baixo e, pouco mais de 25% do valor médio nacional. Se comparado com o valor médio dos contratos celebrados na região Centro-Oeste, a diferença é significativa. O valor médio dos contratos do Nordeste representa menos de 10% do valor médio contratado por produtor da região Centro-Oeste.

A região Centro-Oeste, que possui o maior valor médio de contrato conforme demonstrado na **Tabela 1**, é onde está o estado com a maior produção agrícola do país, Mato Grosso (MAPA, 2022¹¹). Entretanto, a produção agrícola da região Centro-Oeste, e, sobretudo de Mato Grosso, tem como principal foco a produção de grãos como soja e milho. De acordo com o Dentz (2019), do total da área plantada no estado, levando em consideração a safra 2016/2017, a cultura do milho e da soja representaram em torno de 95% do total da área com plantio, e na região Centro-Oeste como um todo, as duas culturas representam, aproximadamente, 90% do total.

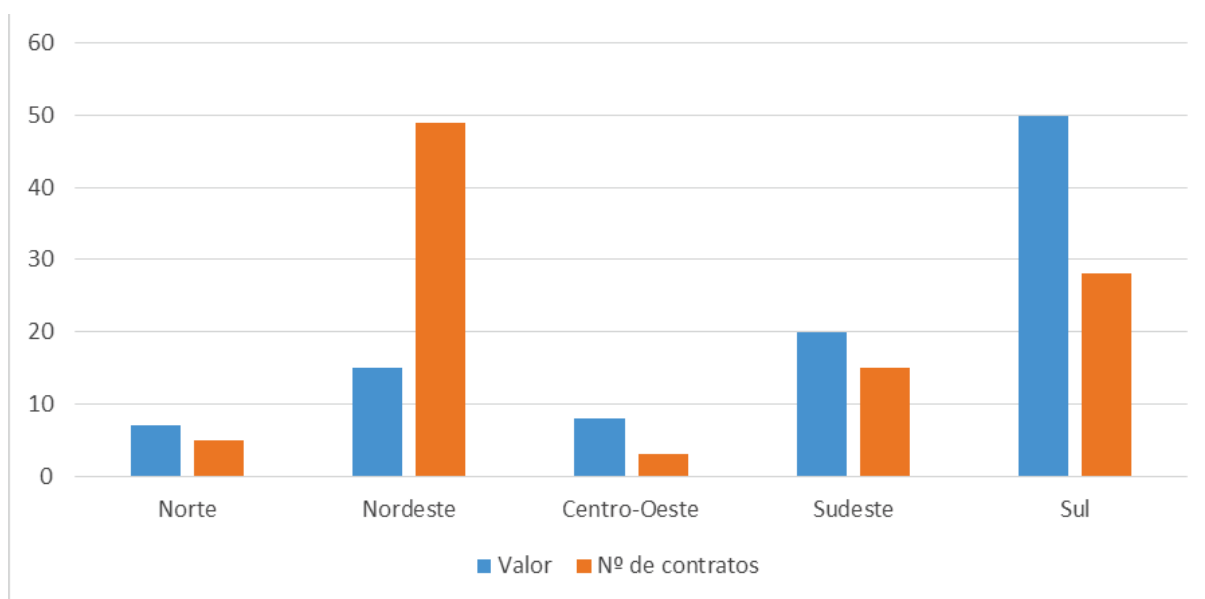
¹¹ Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/agropecuaria-brasileira-em-numeros/agropecuaria-brasileira-em-numeros-abril-de-2020>. Acesso em 15 mar. 2022.

O destino da produção de soja e milho colhidos no estado do Mato Grosso e na região Centro-Oeste é, em sua maioria (55%) para o exterior. Além da exportação de grãos *in natura*, 27% dessa produção é destinada à indústria e é transformada em óleo e farelo, sendo que 72% desse farelo, também é destinado à exportação (IMEA,2016).

Analisando essas informações fica claro que a região que é contemplada com os maiores valores de contrato por produtor, não tem como foco a agricultura familiar e nem a produção de alimentos para consumo, seja um consumo local, ou regional. Não é possível afirmar que sejam utilizados recursos do PRONAF para produções em larga escala dessas *commodities*, mas é possível inferir que uma região que não possui tantos produtores familiares de caráter de produção para consumo, não precisaria concentrar a alocação de recursos do programa nessa quantidade.

Analisando os valores disponibilizados pelo PRONAF na safra 2014/2015, o volume de recursos do programa se concentrou nas regiões Sul e Sudeste, onde foram alocados 70% dos recursos e firmados 43% dos contratos do período. Já na região Nordeste, responsável por 49% dos números de contratos, foram aplicados apenas 15% dos recursos. No mesmo período, nas regiões Norte e Centro-Oeste, o volume de recursos aplicados foi de 15% do montante, para um valor de 8% dos contratos firmados no período. **O Gráfico 3** representa essa diferença.

Gráfico 3: Recursos distribuídos por região x Contratos firmados por região (%).



Fonte: Elaborado pelo autor com base em Bianchini (2015).

Monteiro e Lemos (2019), afirmam que o programa carece de uma evolução capaz de atender de maneira mais igualitária os agricultores familiares de diferentes estados e regiões. De acordo com os autores, é necessária uma maior atenção aos tipos de lavoura praticados pelos agricultores familiares. Tomando como exemplo a análise feita anteriormente, enquanto no Centro-Oeste o foco é a produção de grãos para a exportação, nas regiões Nordeste e Norte os recursos do PRONAF são disponibilizados, principalmente, para o cultivo de arroz, feijão, mandioca, milho e cana de açúcar, além de pecuária extensiva, em um cenário que conta com tecnologias precárias e instabilidades climáticas (MONTEIRO e LEMOS, 2019).

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

O principal objetivo desse trabalho é analisar se houve evolução na concessão do crédito do PRONAF para os pequenos produtores rurais do município de São Joaquim do Monte/PE, entre os anos de 2013 e 2019.

A escolha de São Joaquim do Monte, localizado na região do Agreste Central do estado de Pernambuco, se deu em virtude do município possuir características econômicas de caráter agropecuário, não possuir histórico desse tipo de pesquisa e ser o município de residência do autor, tornando possível o acesso a dados referentes ao programa e aos produtores rurais.

A pesquisa se caracteriza, quanto aos objetivos, como uma pesquisa descritiva, pois busca descrever a evolução do crédito rural, se enquadrando na definição de pesquisa descritiva apresentada por Gil (1999 *apud* Oliveira, 2011).

Quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa se caracteriza como bibliográfica porque utilizou de material já publicado (livros, artigos de periódicos e material disponibilizado na Internet) e ainda como um estudo de caso único, pois ela se aprofunda em um caso específico, do município de São Joaquim do Monte e busca fornecer respostas menos generalistas, se enquadrando na definição de pesquisa de estudo único de Yin (2001 *apud* Oliveira, 2011).

Quanto aos procedimentos de coleta de dados, foram utilizados dados primários e secundários. Os dados secundários foram obtidos utilizando-se fontes de notória credibilidade, tais como: publicações de órgãos oficiais (IBGE, MAPA, BCB, etc.) e trabalhos acadêmicos aprovados e publicados em plataformas como Scielo. Os dados primários foram obtidos por meio de pesquisa de campo, tendo como objetivo colher informações acerca das principais dificuldades para obtenção de crédito do PRONAF na região. Assim, foi realizada uma entrevista com um agente de crédito de cada uma das instituições financeiras responsáveis pela contratação de tais recursos junto aos produtores rurais do município, a saber, o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste, entre os anos de 2013 e 2019, período que foi definido como objeto

do presente estudo pois abrange um recorte temporal recente, mas não influenciado pela pandemia.

A entrevista pessoal foi realizada no próprio local onde o agente de crédito formaliza a contratação da linha de crédito do PRONAF junto ao produtor rural do município, e foi utilizado um questionário semiestruturado como ferramenta. Foram entrevistados dois agentes de crédito, representando as duas instituições financeiras que concedem o crédito no município. O questionário apresenta um total de 15 (quinze) perguntas com opções de múltipla escolha ou de escala *Likert*¹², na qual o entrevistado atribui um nível de importância ao item; perguntas abertas e perguntas do tipo matriz¹³. O questionário utilizado encontra-se no Apêndice do presente estudo.

¹² Modelo no qual o entrevistado pode escolher alternativas variáveis dentro de uma escala de acordo com a sua importância ou com o quanto concorda com um determinado item de uma pesquisa. Usualmente, possui uma escala de 3, 5 e 7 variáveis, de discordo totalmente a concordo totalmente, ou de muito importante a importância nenhuma (VIEIRA e DALMORO, 2008). Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/EPQ-A1615.pdf>. Acesso em 21 out. 2021.

¹³ Matriz é uma questão que solicita que os participantes avaliem um ou mais itens utilizando o mesmo conjunto de opções de uma coluna (SURVIO, 2021). Disponível em: <https://www.survio.com/br/blog/tutorials/perguntas-do-tipo-matriz#:~:text=Primeiramente%2C%20conceituamos%20que%20uma%20pergunta,sobre%20algum%20produto%20ou%20servi%C3%A7o>. Acesso em 21 out. 2021.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesse capítulo são apresentadas características do município estudado, bem como a análise dos dados levantados nas pesquisas de revisão literária e na pesquisa de campo, no intuito de descrever a evolução do PRONAF, sua importância para a economia local, e a identificação dos principais fatores impeditivos para a sua contratação.

4.1 Características do município e análise da evolução do PRONAF e do PIB

O município de São Joaquim fica localizado no vale da Serra do Monte - que influencia o nome atribuído a localidade e fica a uma distância de 110 km da capital do estado, Recife (CONDEPE FIDEM¹⁴, 2014). A população do município vive, majoritariamente, na área urbana, porém, a representatividade da população rural é alta se comparada à média nacional que é de 15,2%. A **Tabela 2**, a seguir, apresenta a população total e os percentuais de população rural e urbana, além de uma comparação com o levantamento anterior do IBGE para verificar a tendência de crescimento da população.

Tabela 2 - São Joaquim do Monte: População (estimada em 2020) e renda *per capita* (em R\$) (2019).

Ano	População	Percentual da população urbana	Percentual da população rural	Renda Per Capita
2010	21.398	68,9*	31,01*	7.524,49
2000	19.842	57,2**	42,8**	***

* Dados do Censo de 2010.

** Dados do Censo de 2000.

*** Dados não disponíveis.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do IBGE (2021) e CONDEPE FIDEM (2014).

Conforme apresentado na **Tabela 2**, percebe-se que a população de São Joaquim do Monte segue a tendência de muitos municípios, sobretudo do agreste pernambucano, que é a ocorrência do êxodo rural, ou seja, a mudança

¹⁴Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco. Disponível em: <http://www.condepefidem.pe.gov.br/web/condepe-fidem> . Acesso em 16 fev. 2022.

da população do campo para o meio urbano em busca de melhores oportunidades de ocupação e qualidade de vida.

No que se refere ao perfil da população são-joaquinese, ainda segundo dados do censo de 2010 do IBGE (2021), o município possuía uma densidade demográfica de 88,39 hab/km². À época do censo de 2010, a maioria da população de São Joaquim do Monte era do sexo feminino (50,2%), já a faixa etária predominante era dos 25 aos 39 anos (21,2%). Outros dados foram considerados relevantes para o estudo, sendo estes: o IDHM¹⁵, a taxa de escolarização¹⁶ e o percentual de residências que possuem tratamento sanitário adequado¹⁷. Estes dados foram considerados indicadores das condições sociais do município de São Joaquim do Monte. A **Tabela 3**, a seguir, apresenta os dados do IDHM e sua evolução nas últimas décadas.

Tabela 3: IDHM - São Joaquim do Monte

Ano	IDHM
2010	0,537
2000	0,365
1990	0,293

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do IBGE (2021).

O IDHM é de vital importância para a análise das condições de vida de um município. O índice considera três fatores definidos pelas Nações Unidas para avaliar a qualidade de vida dos habitantes de determinada região: a longevidade; a educação e a renda¹⁸, quanto maior esse índice, maior é o desenvolvimento apresentado por essa sociedade. A evolução do indicador em

¹⁵ Índice que mede três fatores do desenvolvimento humano: Longevidade, Educação e Renda. O índice varia de 0 a 1, quando mais perto do 1, maior o desenvolvimento humano do município. Fonte: (BRUNPD.ORG, 2021). <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/conceitos/o-que-e-o-idhm.html>. Acesso em 12 mai. 2022.

¹⁶ A taxa se refere aos estudantes com idades de 6 a 14 anos matriculados, regularmente, no ensino fundamental (IBGE, 2021).

¹⁷ Tratamento Sanitário, população total residente nos domicílios particulares permanentes com esgotamento sanitário do tipo rede geral e fossa séptica / População total residente nos domicílios particulares permanentes (IBGE, 2021).

¹⁸ Índice que mede três fatores do desenvolvimento humano: Longevidade, Educação e Renda. O índice varia de 0 a 1, quando mais perto do 1, maior o desenvolvimento humano do município. Fonte: (BRUNPD.ORG, 2021). Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/conceitos/o-que-e-o-idhm.html>. Acesso em 12 mai. 2022.

São Joaquim do Monte, conforme apresentado na **Tabela 3**, denota uma melhora na qualidade de vida dos habitantes do município no período de 1990 a 2010, embora o resultado esteja bem abaixo do IDH Brasil de 2010¹⁹ que apresentou um resultado de 0,724, a evolução apresentada no município representa um padrão de evolução contínua com um ganho representativo, sobretudo, no período de 2000 a 2010. Ainda assim, o resultado colocou o município na posição 5345 dentre um total de 5565 municípios brasileiros avaliados²⁰, o que significa que ainda há muita margem para evolução.

A **Tabela 4** apresenta os dados referentes a taxa de escolarização da faixa etária dos 6 aos 14 anos, um dos fatores levados em consideração na elaboração do IDHM e que reflete a oferta de educação acadêmica no ensino infantil e fundamental, currículos escolares essenciais na formação do indivíduo. A tabela apresenta ainda o índice de tratamento sanitário de acordo com o Censo de 2010. Não foram localizados dados da série histórica para comparação.

Tabela 4: Taxa de escolarização e de tratamento sanitário adequado (2010).

Taxa de escolarização	Tratamento sanitário
94,2%	64,7%

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do IBGE (2021).

O tratamento sanitário nas regiões rurais é precário em virtude da falta de infraestrutura, sobretudo em cidades que já não possuem um tratamento eficiente na zona urbana, como é o caso de São Joaquim do Monte, que trata apenas 64,7% do seu esgoto. De acordo com estudo do CDRS – Coordenação de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado de São Paulo – Calgaro (2020), afirma que, aproximadamente 51% dos domicílios rurais do Brasil dispunham, em 2017, de esgoto doméstico em fossas rudimentares (fossas negras²¹), em valas ou diretamente em cursos d'água; e outros 10% não dispunham sequer de banheiro.

¹⁹ Resultado do IDH Brasil no ano de 2010. Disponível em <https://www.poder360.com.br/brasil/idh-do-brasil-estaciona-pela-1a-vez-desde2010/#:~:text=Eis%20as%20notas%20de%20IDH,2012%3A%200%2C734>. Acesso em 12 mai. 2022.

²⁰ Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/rankings/idhm-municipios-2010.html>.

²¹ Fossas sem tratamento algum, buracos feitos no chão para simples depósito de dejetos. Fonte: CALGARO (2020).

Cabe ressaltar que o saneamento básico é um direito previsto na CF/88 e é amparado pela Lei 11.445/2007 (Brasil, 2022). O tratamento sanitário é essencial, pois sua ausência pode acarretar diversos males à saúde humana, com a proliferação de doenças como: leptospirose; hepatite A; leishmaniose visceral; dengue e doenças parasitárias (CALGARO, 2020). Para além dos problemas de saúde, decorrentes do contato com o esgoto não tratado ou com a água contaminada, a falta de tratamento sanitário acarreta na contaminação do solo e de lençóis freáticos, expandindo os danos e os riscos a todo o meio ambiente e a quem tiver contato com esses resíduos.

De acordo com estudo realizado pela TECHNE²² (2010), para elaboração do Plano Diretor do município, São Joaquim do Monte é subdividido em 3 distritos: a Sede de São Joaquim do Monte, o distrito de Barra do Riachão e o distrito de Vila de Santana. Referente ainda aos dados geográficos, o município possui uma área total de 232,070 km² e faz divisa com os seguintes municípios: ao Norte, com Bezerros e Camocim de São Félix; ao Sul, com Cupira; a Leste, com Bonito e Belém de Maria; e ao Oeste, com Agrestina. A **Figura 1** apresenta essas fronteiras e limites geográficos.

Figura 1: Limites Geográficos de São Joaquim do Monte.



Fonte: Plano Diretor TECHNE (2010).

Apesar desse processo de urbanização vivido pelo município, como mostrado anteriormente, no que tange às atividades econômicas, a **Tabela 5**

²² Empresa de engenharia contratada pelo município para elaboração de Plano Diretor do município de São Joaquim do Monte no ano de 2010.

apresenta o PIB do município no período de 2013 a 2019 e o quanto, em porcentagem, cada setor econômico contribuiu no total de riquezas gerado no município, mostrando que a produção agropecuária contribuiu em média com 11,3 % do PIB no período.

Tabela 5 - PIB e participação por setor em % no ano de 2013 a 2019.

Ano	PIB*	Agropecuária	Indústria	Serviços s/ APU**	APU
2019	168.711	7,96	3,21	28,69	60,14
2018	160.377	6,02	3,79	28,87	61,32
2017	168.133	13,46	3,32	27,15	56,07
2016	152.766	13,99	3,34	27,57	55,00
2015	143.238	14,24	3,27	27,58	54,91
2014	132.182	11,27	3,48	28,54	56,71
2013	119.288	12,21	3,4	28,55	55,84

* (x1000) em R\$.

**Administração, Saúde e Educação Pública e Seguridade Social²³.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Lima et al. (2019).

O setor agropecuário apresenta um PIB que é formado pela soma de todas as riquezas geradas pelo setor agropecuário, conforme visto no capítulo 2 (Referencial Teórico), podendo ser a produção agrícola, a produção pecuarista, a produção de insumos e todas as etapas que estas produções compreendem: produção; armazenamento; distribuição, etc. (FURTUOSO, 1998).

Os produtos agrícolas que mais contribuem, historicamente, com o PIB Agropecuário brasileiro são: a cana de açúcar; o milho; o café; o algodão; a laranja; o trigo; o arroz e a soja, sendo que destes produtos apresentados, é possível destacar que apenas o milho, o café e o arroz possuem um perfil voltado ao consumo local e regional e contribuem com a alimentação da população e, diretamente com a agricultura familiar, já que a produção dos demais é destinada, sobretudo ao mercado exterior e à indústria de transformação, com destaque nesse caso à soja (CNA, 2022).

²³ Atividades econômicas que possuem recursos oriundos da Administração Pública ou são praticadas pela Administração Pública (IBGE, 2004).

O PIB da Indústria é composto pelas riquezas geradas pela indústria de transformação (fabricação de alimentos, produtos têxteis, máquinas, automóveis etc.) – a mais representativa do setor – de construção; segmento extrativo (como petróleo e mineração) e de produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana (IBGE, 2004).

O setor de serviços, que é o responsável pela maior parte do PIB nacional (63%)²⁴ e na maioria dos municípios, é formado pelas atividades de comércio; atividades imobiliárias; APU e pelo grupo Outros serviços que engloba 12 atividades específicas como transporte, logística, alimentação, etc. APU é a sigla que denomina a Administração Pública e, no que se refere ao PIB, é toda a riqueza gerada pelo setor público em administração, saúde, educação e seguridade social (IBGE, 2004). Nos municípios menos desenvolvidos economicamente, a participação da APU é muito representativa na formação do PIB, por isso, há a separação do PIB com APU e sem APU, para facilitar a análise com menos distorções.

Analisando a **Tabela 5** é possível observar que houve queda na participação do PIB Agropecuário em relação ao PIB municipal nos anos de 2018 e 2019, se comparada à participação dos anos anteriores. Esse fenômeno será analisado em conjunto com as informações referentes à evolução do PIB do município apresentados na **Tabela 6** a seguir, que apresenta o PIB do município de São Joaquim do Monte no período compreendido entre os anos de 2013 a 2019, sua evolução e a participação do setor agropecuário dentro do total realizado.

Tabela 6 - Histórico do PIB em São Joaquim do Monte (2013-2019).

ANO	PIB MUNICIPAL	PIB AGRO	PARTICIPAÇÃO AGRO
2013	R\$ 119.288.000,00	R\$ 14.565.048,00	12,21%
2014	R\$ 132.182.000,00	R\$ 14.896.911,00	11,27%
2015	R\$ 143.238.000,00	R\$ 20.397.090,00	14,24%
2016	R\$ 152.766.000,00	R\$ 21.371.963,00	13,99%

²⁴ Disponível em: <https://arte.folha.uol.com.br/mercado/2020/entenda-como-e-feito-o-pib/>. Acesso em 13 mai. 2022.

2017	R\$ 168.133.000,00	R\$ 22.630.702,00	13,46%
2018	R\$ 160.376.000,00	R\$ 9.654.635,00	6,02%
2019	R\$ 168.711.000,00	R\$ 13.429.395,00	7,96%

Fonte: Elaborado pelo autor com base em BNB (2020).

No período compreendido entre os anos de 2017 a 2019 houve uma certa estabilidade no PIB municipal em um platô acima dos R\$ 160 milhões de reais, maior resultado do período. Entretanto, a participação do setor agropecuário na composição do PIB sofreu uma queda durante esses anos, uma perda ainda leve (de 0,5 pontos percentuais) em 2017, que mesmo não sendo o maior percentual de participação no período estudado, obteve o maior resultado nominal do período e, mais representativa nos anos de 2018 e 2019, chegando a valores baixos, próximos a metade da participação dos anos anteriores, os piores resultados do período estudado.

O ano de 2018 obteve os piores resultados do setor agropecuário no PIB de São Joaquim do Monte durante os anos de 2013 a 2019, atingindo tanto o menor percentual de participação no PIB total do município mais baixo, quanto o menor valor nominal do período. Em 2018, o setor agropecuário brasileiro apresentou um crescimento de apenas 0,1% em comparação com o ano de 2017. Esse resultado foi influenciado de forma positiva, principalmente, pelo desempenho da produção de alguns dos principais produtos brasileiros que tiveram ganho de produtividade: o café (29,4%); algodão (28,4%); trigo (25,1%) e soja (2,5%) produtos que corresponderam a 36% do faturamento agropecuário do ano de 2018 no Brasil. Já os destaques negativos do ano de 2018, foram o milho (-18,3%); laranja (-10,7%), arroz (-5,8%) e cana (-2,0%), produtos que representam 20% do faturamento (CNA, 2019).

Dentre os produtos que apresentaram uma baixa produtividade no ano de 2018, cabe destacar que a cana, que apresentou uma queda de 2% em relação ao ano anterior, foi o principal produto agrícola de São Joaquim do Monte no ano de 2017, de acordo com levantamento realizado por Lima et. al. (2019), dessa forma, é possível que essa queda na produtividade tenha também sido registrada em São Joaquim do Monte, mas não foram localizados dados com essa

informação. Ainda com relação aos destaques negativos, cabe ressaltar que o cultivo de milho, que sofreu uma queda de produtividade de 18,3% em 2018, é uma das atividades que mais emprega em São Joaquim do Monte (BNB, 2019).

Nos anos de 2018 e 2019, mesmo com as menores participações do PIB agropecuário no período de 2013 a 2019, o PIB do município se manteve em um patamar próximo ao registrado em 2017, sendo o ano de 2019, o responsável pelo maior PIB no recorte temporal de 2013 a 2019, o que significa que se o PIB agropecuário tivesse uma performance próxima a média apresentada nos anos anteriores (em torno de 13%), o valor do PIB nominal do município teria sido recorde na série histórica estudada.

Esse fenômeno tem potencial para agravar o quadro da pobreza que já é realidade para mais de 46% da população brasileira que vive na zona rural, conforme apresentado no Capítulo 2 (Referencial Teórico). Se a riqueza gerada pelo campo diminuiu a sua participação no PIB do município, existe uma grande possibilidade de impactar na economia local, mas é sentido com maior intensidade na população rural que teve, necessariamente, um rendimento menor no período.

Essa queda na participação pode estar relacionada aos baixos valores e pouca quantidade de contratos celebrados entre os anos de 2015 a 2017. Com menos recursos para custeio e investimentos, é plausível que a arrecadação do setor agropecuário diminua e, conseqüentemente, a sua participação nas receitas geradas no município. Essa queda abrupta nos valores de 2015 a 2017, tendo o seu ápice no ano de 2017, veio interromper uma evolução gradativa dos valores de crédito concedidos pelo PRONAF ocorrida entre os anos de 2013 e 2014 e pode ter refletido na menor participação da agropecuária no PIB dos anos posteriores. O que sugere que quando há menos crédito liberado para os pequenos produtores através do PRONAF, a participação da agropecuária no PIB pode vir a diminuir e afetar de forma negativa o desenvolvimento agrário do município e seu crescimento econômico.

Cabe ressaltar que, segundo Panzutti e Monteiro (2014), as verbas destinadas a custeio têm a finalidade de subsidiar compras de insumo, pagar

fornecedores, irrigação e demais atividades cotidianas de cultura e manejo, ou seja, compromissos básicos para a manutenção do negócio, sem os quais, a atividade poderia deixar de ser realizada.

Já as verbas de investimento, ainda segundo Panzutti e Monteiro (2014), são as usualmente utilizadas para compra de novos equipamentos, aquisição de novas tecnologias, desenvolvimento de técnicas mais modernas de plantio, colheita, tratamento de animais, em suma, são verbas destinadas ao aprimoramento do trabalho no campo, sendo assim, melhor utilizadas por produtores que já possuam uma base bem estruturada.

A seguir, a **Tabela 7** apresenta os valores concedidos e a quantidade de contratos firmados no período de 2013 a 2019 no município de São Joaquim do Monte – PE.

Tabela 7 - Histórico da concessão de crédito pelo PRONAF em São Joaquim do Monte (2013-2019).

ANO	VALOR CONCEDIDO	QTDE. DE CONTRATOS
2013	R\$ 1.160.052,23	176
2014	R\$ 1.482.767,40	161
2015	R\$ 657.650,32	155
2016	R\$ 500.402,78	125
2017	R\$ 414.877,25	62
2018	R\$ 1.491.121,16	211
2019	R\$ 1.386.800,58	187

Fonte: Elaborado pelo autor com base em BCB (2021).

O valor concedido pelo PRONAF no município de São Joaquim do Monte no ano de 2014 apresentou crescimento na comparação com os valores concedidos no ano de 2013, o que pode ter gerado um impacto positivo na arrecadação do PIB agropecuário, conseqüentemente, no PIB total do município no ano de 2015. É importante salientar que os valores concedidos a título de investimento necessitam de um período de tempo de, ao menos, um ciclo de colheita para apresentarem resultados. No ano de 2016 o PIB agropecuário aumentou a sua participação no PIB total do município e se manteve no mesmo

patamar, o que pode sugerir o reflexo a médio prazo dos altos valores concedidos entre os anos de 2013 e 2014.

Nos anos de 2015 até 2017 houve queda nos valores contratados. Nota-se que em 2015, especificamente, apesar da queda brusca de valores, a quantidade de contratos firmados foi próxima a média dos anos anteriores, dessa forma, entende-se que o valor do crédito liberado por contrato foi menor que a média.

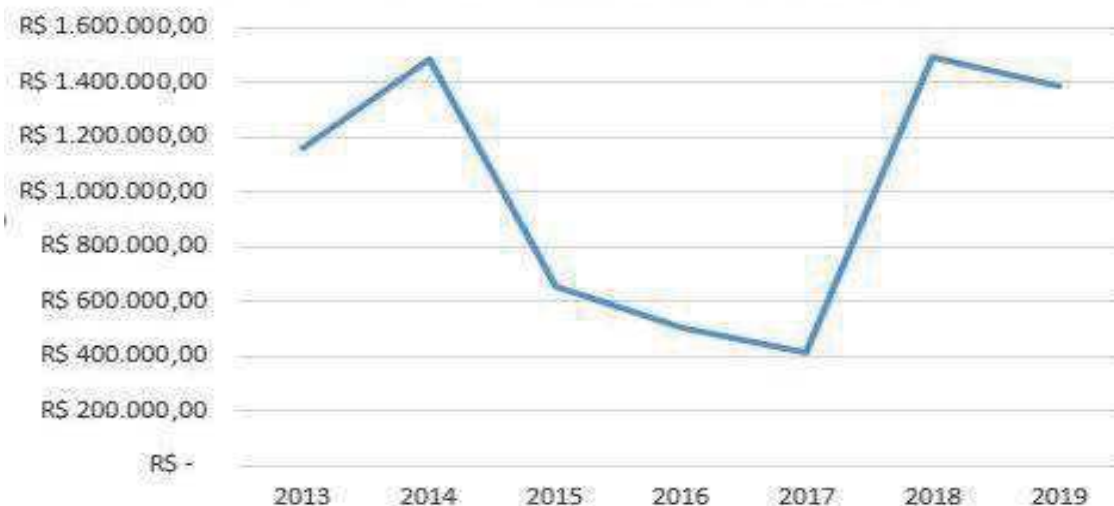
O presente estudo já levantou que os contratos firmados na região Nordeste têm a menor média de valor entre os contratos celebrados em todo o país, deixando evidente uma dissonância entre as regiões e essa dissonância acarreta uma perpetuação das diferenças, já que com menos recursos, os pequenos produtores nordestinos conseguem um desenvolvimento menor ou mais lento comparado ao restante do país. Em comparação com a região Centro-Oeste, a região Nordeste possui um valor médio de contrato 10 (dez) vezes menor no período de 1994 a 2014, mesmo a região Nordeste sendo responsável por quase metade (49%) dos contratos firmados no mesmo período (BIANCHINI, 2015).

Ademais, o período de 2015 a 2017, foi um período de crise econômica e política no país, que passou por um *Impeachment* nesse ínterim e por mudanças nas políticas macroeconômicas. De acordo com reportagem realizada por Gomes (2017), outro fator que pode ter sido o responsável pela queda nas contratações de crédito na safra 2016/2017, foi a dificuldade burocrática encontrada pelos pequenos produtores para contratarem as linhas de crédito. Segundo a reportagem, apenas 75% do valor destinado pelo PRONAF para crédito da agricultura familiar foi utilizado, o que demonstra que se tratou de um problema generalizado em todo o país e não uma situação pontual de São Joaquim do Monte (GOMES, 2017).

Essa dificuldade no acesso às linhas de crédito é potencializada pelas características típicas da agricultura familiar da região Nordeste, de acordo com Freitas e Santos (2017), já que a questão técnica/tecnológica é um agravante da região, que possui menor acesso à tecnologia e educação quando comparada a

outras regiões. O **Gráfico 4** deixa notório, de forma gráfica, esse hiato de investimento ocorrido durante a década.

Gráfico 4 - Evolução dos valores PRONAF.



Fonte: Elaborado pelo autor com base em BCB (2021).

O gráfico demonstra que a concessão de crédito no município de São Joaquim do Monte no período estudado de 2013 a 2019 apresentava uma evolução positiva até sofrer um intervalo de baixa no período de 2015 a 2017, retomando o crescimento em 2018 e mantendo o patamar em 2019.

A seguir, a **Tabela 8** apresenta uma comparação entre o PIB municipal e agropecuário do período de 2013 a 2019 e os valores concedidos como crédito rural pelo PRONAF.

Tabela 8 - Valor concedido PRONAF x PIB municipal x PIB agropecuário (nominal e % do PIB municipal).

Ano	Valor PRONAF	PIB	PIB Agro	PIB Agro %
2013	R\$ 1.160.052,23	R\$ 119.288.000,00	R\$ 14.565.048,00	12,21%
2014	R\$ 1.482.767,40	R\$ 132.182.000,00	R\$ 14.896.911,00	11,27%
2015	R\$ 657.650,32	R\$ 143.238.000,00	R\$ 20.397.090,00	14,24%
2016	R\$ 500.402,78	R\$ 152.766.000,00	R\$ 21.371.963,00	13,99%
2017	R\$ 414.877,25	R\$ 168.133.000,00	R\$ 22.630.702,00	13,46%
2018	R\$ 1.491.121,16	R\$ 160.376.000,00	R\$ 9.654.635,00	6,02%
2019	R\$ 1.386.800,58	R\$ 168.711.000,00	R\$ 13.429.395,00	7,96%

Fonte: Elaborado pelo autor com base em BCB (2021 e BNB (2021).

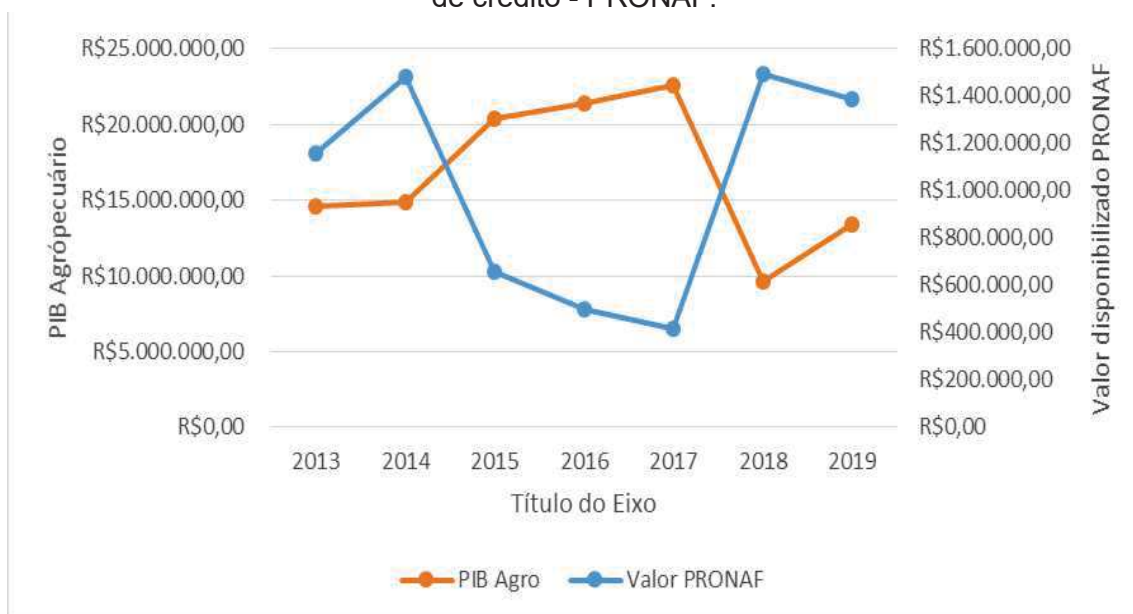
Conforme é possível observar na **Tabela 8**, tanto o PIB agropecuário nominal quanto a participação do PIB agropecuário no PIB total do município, apresentaram um salto de crescimento no ano de 2015, um ano que foi precedido pelo segundo maior valor liberado em créditos pelo PRONAF no período estudado de 2013 a 2019, o que pode indicar um impacto do valor disponibilizado na geração de riqueza do setor agropecuário e do PIB do município.

Os anos de 2016 e 2017 mantiveram bons índices de participação no PIB agropecuário apesar dos baixos valores investidos nos anos de 2015 e 2016, entretanto, após um triênio de baixos valores ofertados pelo programa (2015 a 2017), o que se viu no ano de 2018, foi o pior resultado apresentado no recorte temporal estudado. Sendo o pior resultado tanto em PIB gerado pelo setor agropecuário, quanto em sua participação no PIB do município, situação que foi amenizada no ano de 2019, ano no qual a participação do PIB agropecuário no PIB do município voltou a subir e o valor nominal apresentou um resultado quase 50% maior que o ano anterior.

A principal hipótese para essa recuperação no ano de 2019, foi o aumento bem representativo dos valores concedidos de crédito pelo PRONAF no ano de 2018, o maior valor do período estudado de 2013 a 2019. O que deixa entendido que o aumento na concessão de crédito do PRONAF, pode impactar no aumento do PIB agropecuário e, por consequência, no PIB do município, assim como a queda na concessão de crédito através do PRONAF, pode resultar em uma queda no PIB agropecuário e na sua relevância na economia local.

O **Gráfico 5**, a seguir, apresenta a evolução da concessão de crédito e a evolução do PIB Agropecuário para demonstrar essa correlação.

Gráfico 5: Comparação da evolução do PIB Agropecuário x evolução da concessão de crédito - PRONAF.



Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

É possível identificar com o auxílio do **Gráfico 5** que o impacto negativo da diminuição da distribuição de crédito, tende a se apresentar de maneira mais tardia do que o impacto positivo. Enquanto os valores investidos em 2014 e em 2018, apresentaram bons resultados, em 2015 (que perduraram por mais dois anos) e em 2019, respectivamente, o triênio de 2015 a 2017, no qual houve queda nos valores disponibilizados, o que pode ter acarretado em um péssimo resultado em 2018 e impedido que o ano de 2019 apresentasse um resultado mais positivo, pois o setor agropecuário, possivelmente, ainda sentia os reflexos do período de baixa.

Apesar da baixa renda ofertada pelo setor, a **Tabela 9** apresenta que o trabalho no campo ainda é o que mais emprega no município de São Joaquim do Monte e concentra as principais atividades.

Tabela 9 Principais atividades e ocupações de São Joaquim do Monte – PE.

Principais Atividades	Pessoas Ocupadas	Total das Remunerações
Lavoura não especificada	1.835	310.879
Horticultura	956	310.903
Outras lavouras temporárias não especificadas anteriormente	672	81.851
Cultivo de milho	282	26.096
Transporte rodoviário de passageiros	135	77.878

*Dados do ano de 2018.

** Valores mensais em Reais.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em BNB (2019).

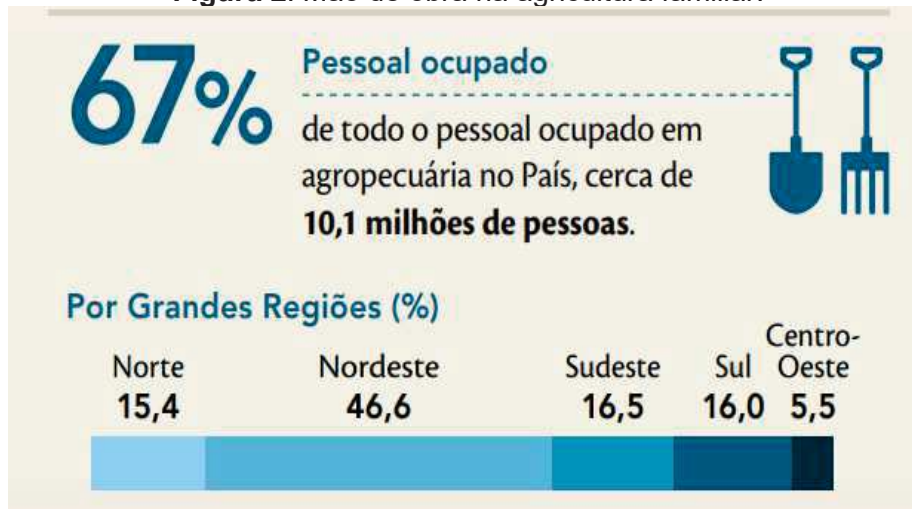
A atividade que mais emprega no município é a lavoura não especificada. Essa atividade era responsável, no ano de 2018, por 1.835 ocupações no município. Por não ter especificação é impossível afirmar que se trata de agricultura de cunho familiar. A horticultura e outras lavouras temporárias, estão na sequência da lista empregando 1.628 pessoas. Somando esses números com os trabalhadores de cultivo de milho, a agricultura era responsável pela ocupação de 3.745 pessoas em 2018, ano no qual o IBGE projetava que o município teria 21.314 habitantes²⁵. Dessa forma, em 2018, mais de 17% dos habitantes de São Joaquim do Monte, sendo população economicamente ativa ou não, trabalhavam com agricultura, o que denota a importância do setor econômico no município, seja na geração de renda ou na ocupação da população.

Mesmo com a tendência ao êxodo e a pobreza rural, percebe-se, analisando a **Tabela 9**, que as principais ocupações no município de São Joaquim do Monte, são atividades relacionadas ao trabalho rural. Os dados de 2018, revelam que apesar do PIB agropecuário no ano de 2018 ter sido responsável por apenas 6,02% do total de riquezas geradas no município, o trabalho no setor foi responsável pela maior quantidade de ocupações no ano, o que denota, por um lado, a importância do setor na ocupação das pessoas, e por outro, é uma atividade de baixa geração de renda.

Esses números relacionados à empregabilidade e as ocupações também refletem os indicadores do Censo Agropecuário de 2017 que afirma que no setor agrícola, a agricultura familiar é responsável por 67% da mão de obra. Este percentual na região Nordeste é o maior identificado no país, com aproximadamente 46% do total. A **Figura 2**, a seguir, apresenta esse cenário.

²⁵ Disponível em: <https://www.diariocidade.com/pe/sao-joaquim-do-monte/>. Acesso em 12 mai. 2022.

Figura 2: Mão de obra na agricultura familiar.



Fonte: Censo Agropecuário (IBGE, 2017).

Dessa forma, fica evidente que a maior fonte de trabalho e de renda do município de São Joaquim do Monte é a atividade agrícola e, se essa atividade não atinge bons resultados, o desenvolvimento da cidade e sua economia ficam fragilizados e a pobreza rural tende a aumentar ainda mais. Sendo assim, o crédito rural cumpre papel vital a fomentar o desenvolvimento da atividade econômica mais importante para a maioria dos habitantes do município.

4.2 Análise das entrevistas com os agentes financeiros

O presente estudo realizou ainda, entrevistas com os agentes de crédito das instituições financeiras responsáveis pela concessão das linhas de crédito do PRONAF e apresentará a análise dessas entrevistas.

Para entender a dinâmica do funcionamento do PRONAF no município, assim como identificar as principais dificuldades no acesso ao crédito, foram realizadas entrevistas com dois agentes financeiros, cada um deles responsável pela concessão de crédito nas duas únicas instituições financeiras habilitadas para esse processo. Dessa forma, foram entrevistados representantes das duas principais instituições financeiras que concedem linhas de crédito do PRONAF no nordeste brasileiro: o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste do Brasil. Os agentes foram questionados acerca de diversos pontos referentes à concessão de crédito através do PRONAF aos produtores rurais de São Joaquim do Monte.

Após a identificação do entrevistado, o estudo questionou acerca da modalidade do programa mais contratada na instituição, em seguida, as instituições foram questionadas sobre a quantidade de contratos e os valores emprestados em cada modalidade do PRONAF, assim como a faixa de valores contratados. Em seguida, as instituições foram questionadas acerca da incidência de inadimplência e suas causas, se possuem algum controle no que tange a utilização dos recursos de maneira adequada.

O **Quadro 4**, a seguir, apresenta as respostas das instituições levantadas pela pesquisa:

Quadro 4: Respostas das entrevistas.

PRONAF	Banco do Brasil	Banco do Nordeste
Modalidade mais contratada	PRONAF Custeio	PRONAF Grupo B
Relação com quantidade e valores contratados	Não soube informar	Não soube informar
Faixa de valores contratados	Entre R\$ 50.000,00 e R\$ 100.000,00	Todas as faixas de valores até R\$ 100.000,00, com exceção aos empréstimos de até R\$ 2.000,00 e da faixa entre R\$ 5.000,00 e R\$ 10.000,00.
Índice de inadimplência no período do estudo (2013-2019)	Baixo	Baixo
Controle da utilização dos recursos	Não possui	Na contratação há visita do agente de crédito a propriedade do contratante. E na renovação a visita é por amostragem

Fonte: Elaborado pelo autor.

No que se refere às modalidades do PRONAF contratadas no município de São Joaquim do Monte, as que mais se destacam são:

- PRONAF Custeio: Modalidade que tem como foco agricultores familiares enquadrados nos grupos A, B, A/C e de renda variável. Tem como

objetivo garantir o custeio de atividades agrícolas e pecuárias, inclusive no que tange a aquisição de animais para recria e engorda. O programa possui taxas pré-fixadas que variam de 2,75% a 4,0% a.a., dependendo da atividade a ser realizada.

- PRONAF Grupo B: Modalidade que contempla agricultores familiares com uma renda bruta anual familiar de até R\$ 23.000,00. Tem como objetivo o investimento e o custeio de atividades agropecuárias e possui uma taxa prefixada de 0,5% a.a.

As possíveis hipóteses para que essas modalidades sejam as mais contratadas, são as taxas de juros e os requisitos para o acesso à linha de crédito. A modalidade PRONAF Grupo B possui a menor taxa de juros dentre as modalidades (0,5%) e contempla, exatamente, a parcela que possui a menor renda bruta familiar anual (R\$ 23.000,00), o que é essencial para buscar a diminuição da pobreza rural. Já a modalidade PRONAF Custeio exige os mesmos requisitos da modalidade PRONAF Grupo B e possui uma taxa fixa a partir de 2,75% a.a.

A modalidade do PRONAF mais contratada no Banco do Brasil, segundo o representante entrevistado, o PRONAF Custeio, possui a maior disponibilidade de recursos para a safra 2021/2022 conforme visto no Capítulo 2 (Referencial Teórico), o que denota a grande procura pelo subprograma e a sua relevância dentre os subprogramas.

Outra modalidade que iria ao encontro das necessidades apontadas no estudo é o PRONAF Mulher, afinal, conforme apresentado no Capítulo 2 (Referencial Teórico), a mulher do campo é uma das mais afetadas pela pobreza rural ao mesmo tempo que possui um papel fundamental na geração de riquezas nas comunidades agrícolas. Entretanto, o principal objetivo da modalidade é o financiamento de melhorias em benfeitorias permanentes, além da compra de implementos e estruturas de armazenagem que podem ser usados de maneira coletiva, ou seja, de forma cooperativa.

O entrevistador ainda questionou os agentes acerca da documentação necessária para a celebração do contrato, das dificuldades encontradas pelos produtores rurais e se há o suporte de alguma instituição ou órgão no suporte ao crédito.

No que tange à inadimplência, apesar desse índice ser baixo no município, os agentes apontaram os principais motivos que levaram ao não pagamento das parcelas por parte dos pronafianos inadimplentes, com base em informações dos próprios produtores rurais.

A **Figura 3** a seguir apresenta os motivos apontados pelos agentes para justificar a inadimplência.

Figura 3 - Motivos de inadimplência no período do estudo (2013-2019).

Quais os principais motivos que levaram às dificuldades no pagamento das parcelas?



Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Destaca-se nesses motivos a baixa no preço dos produtos (considerando o período estudado), pois há uma dificuldade de utilizar mais opções de canais de comercialização e muitas vezes há uma dependência no que se refere ao escoamento da produção por meio de atravessadores, o que pode levar um comprometimento no preço dado a esses produtos. Outras dificuldades referem-se ao risco da atividade agrícola e aos riscos financeiros de modo geral. Esses dois fatores têm relação, também, com o baixo nível de qualificação dos agricultores no que se refere ao planejamento e a gestão financeira do empreendimento, havendo a necessidade de capacitação sobre esses temas direcionadas para esse público.

Em relação a fiscalização durante a execução do crédito, o Banco do Nordeste realiza um monitoramento nas propriedades para verificar se os recursos são utilizados para os fins contratados. De acordo com o entrevistado, o acompanhamento é feito pelo agente no ato da contratação e em caso de renovação, essa fiscalização é feita por amostragem, com cerca de 30% dos contratos renovados. Ainda, de acordo com o levantamento feito com os agentes financeiros, cerca de 5% dos contratos possuem desvio de finalidade na alocação dos recursos disponibilizados.

O entrevistador ainda questionou os agentes acerca das maiores dificuldades encontradas pelos produtores rurais para a contratação do PRONAF e se há algum suporte por parte de alguma instituição ou órgão do governo para auxiliá-los nesse sentido.

As dificuldades identificadas na contratação de crédito do PRONAF nos anos de 2013 a 2019, ficaram claras através da análise das entrevistas realizadas pelo presente estudo, e demonstra que não é um problema pontual desses anos, e sim, uma tendência. As instituições afirmam que as principais dificuldades apresentadas pelos agricultores familiares para ter acesso às linhas de crédito do PRONAF são:

- Documentação irregular ou ausência de documentação da propriedade que receberá os recursos;
- Emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) pelos candidatos a pronafianos e;
- A inexistência de uma infraestrutura mínima na propriedade que receberá os recursos.

De acordo com o agente que representa o Banco do Brasil, o banco possui parcerias com correspondentes especializados em agronegócio que dão suporte aos produtores no que se refere à documentação e à preparação para o processo de solicitação de crédito. Segundo o agente entrevistado que representa o Banco do Nordeste, os sindicatos emitem o DAP e fornecem orientações e prestam esclarecimentos aos produtores interessados em serem

pronafianos. Quem ainda presta esse mesmo suporte e emite o DAP, é o Instituto Agrônômico de Pernambuco (IPA).

Os entrevistados afirmam ainda que o interesse por parte dos produtores rurais em ter acesso às linhas de crédito é alto, porém, muitas vezes, devido às questões burocráticas, o produtor não tem êxito na contratação. Os entrevistados afirmam também que, quando os produtores conseguem acesso ao crédito, os valores concedidos são aquém do necessário para a sua atividade. Também existe um grande interesse por parte dos pronafianos em renovar seus empréstimos.

Com base no que foi levantado e analisado nas entrevistas, o estudo concluiu que o PRONAF é um programa muito importante para o pequeno produtor rural, pois oferece taxas de juros baixas e contempla uma parcela do agronegócio que muitas vezes não teria acesso ao crédito diretamente por bancos ou financeiras. Entretanto, por se tratar de um programa que destina dinheiro público para o financiamento, possui alguns aspectos burocráticos que podem se tornar entraves que atrapalham ou até impedem a contratação. Os entrevistados deixam claro a vontade das instituições em fornecer o acesso ao crédito para os pequenos produtores e demonstram estar à disposição dos mesmos para esclarecimentos e orientações, entretanto, o estudo não obteve dados mais específicos acerca das quantidades de pronafianos e valores de contratos firmados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo atingiu seu objetivo ao demonstrar que houve crescimento nos valores nominais disponibilizados para crédito rural através do PRONAF para o município de São Joaquim do Monte no estado de Pernambuco durante o intervalo de tempo estudado, com exceção o período de 2015 a 2017, no qual houve uma queda no número de contratos celebrados e de valores disponibilizados por motivos macroeconômicos e pela acentuação das dificuldades regionais. O estudo apontou que o aumento nos valores disponibilizados a título de crédito pelo PRONAF foi acompanhado pelo aumento do PIB agropecuário, assim como a queda nos valores disponibilizados foi acompanhada pela diminuição no PIB agropecuário, resultando em sua retração em valores nominais e em percentual de participação no PIB total.

O estudo apresentou que existe uma possível correlação entre os valores alocados na agricultura familiar através da liberação de crédito e o crescimento do PIB agropecuário entre os anos de 2014 a 2017, e como a pouca disponibilização de recursos pode ter afetado a participação do setor agropecuário na composição do PIB agropecuário nos anos de 2018 e 2019. O estudo identificou que, apesar da queda na participação do PIB agropecuário, o PIB do município se manteve praticamente no mesmo patamar durante esses anos, o que pode denotar uma influência menor do que a imaginada do PIB agropecuário sobre o PIB total do município. Dessa forma, o estudo comprovou a hipótese levantada, pois foi constatado que houve aumento nos valores disponibilizados e na quantidade de contratos celebrados no período estudado, com exceção dos anos de 2015 a 2017, devido à instabilidade político-econômica do país e as dificuldades impostas à contratação do crédito rural nesse período. Também foi possível constatar a importância do crédito rural para o setor agropecuário e economia do município, tendo em vista que os aumentos e diminuições no PIB agropecuário e no PIB total do município foram precedidos por aumentos e diminuições nos valores e quantidades totais de contratos do PRONAF.

O estudo descreveu a evolução dos valores disponibilizados pelo PRONAF e do PIB do setor agropecuário. Nos anos de 2013 e 2014, os valores investidos foram altos, o segundo e o quarto maiores valores apresentados na janela analisada e as receitas geradas pelo setor agropecuário foram substanciais nos anos de 2015, 2016 e 2017, período no qual houve crescimento no PIB do município e aumento na participação da agropecuária na composição desse PIB.

Em contrapartida, ao analisar o baixo investimento nos anos de 2015 a 2017, verificou-se que, apesar do PIB municipal se manter estável e no maior patamar do período, a participação do setor agropecuário diminuiu, sobretudo nos anos de 2018 e 2019, chegando em 2018 ao pior resultado da série analisada seja em percentual de participação no PIB municipal, seja em receita nominal gerada. Duas explicações foram encontradas pelo estudo para essa queda nos valores disponibilizados e na quantidade de contratos celebrados entre 2015 e 2017: a dificuldade burocrática encontrada pelos candidatos ao PRONAF em preencherem todos os requisitos solicitados e a crise política e econômica enfrentada pelo país nos anos posteriores a 2014.

No que tange a dificuldade que os pequenos produtores da agricultura familiar possuem para serem contemplados com a liberação do crédito, três fatores se destacam: a inexistência de documentações básicas referentes a área na qual se deseja alocar os recursos; a dificuldade na emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), documentação obrigatória para participação no programa, seja por insuficiência de informações ou disponibilidade dos órgãos responsáveis ou por simples imperícia dos candidatos e a ausência de infraestrutura nas propriedades que almejam receber crédito através do programa.

Ainda que se trate de um programa sólido e já estabelecido desde a metade da década de 1990, é notória a dificuldade que muitos produtores rurais possuem para participar do PRONAF. Apesar de todos os esforços governamentais em finalizar o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR) e mantê-lo atualizado, muitas propriedades, sobretudo no interior das regiões menos desenvolvidas e com maiores índices de pobreza, não possuem documentação ou nenhum tipo de regularidade imobiliária e, algumas que possuem, não dispõem de condições de infraestrutura vitais para a produção agrícola, principalmente no que se refere à irrigação. Dessa forma, pode-se inferir que além da disponibilidade de crédito, faz-se imperativo que exista, por parte do poder público, suporte técnico para que os produtores rurais possam regularizar a situação dos imóveis e adequá-los a receber o incentivo do crédito rural.

Ficou claro também que existem distorções na distribuição dos recursos entre as regiões. Distorções essas que devem ser sanadas para que não se perpetuem as diferenças de desenvolvimento agrário das regiões. As regiões que já possuem os maiores índices de desenvolvimento são as mesmas que concentram os recursos do PRONAF, isso impede uma evolução em outras regiões e torna a distribuição desigual, deixando a região Nordeste, que possui dificuldades inerentes a sua condição geográfica e climática, em condição de atraso de desenvolvimento em relação ao restante do país, sobretudo o Centro Sul.

O estudo não pretende apresentar uma solução definitiva para a questão, e sim, servir de base para estudos vindouros que possam vir a complementar a questão e contribuir para um melhor aproveitamento e uma distribuição justa dos recursos disponibilizados pelo programa federal, e que esses recursos possam trazer desenvolvimento e gerar riqueza para o município de São Joaquim do Monte e aos demais municípios da região em situação análoga.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em questão**. São Paulo. Anpocs, Unicamp, Hucitec, 1992. “Uma nova extensão para a agricultura familiar”. In: Seminário Nacional De Assistência Técnica e Extensão Rural. Brasília, DF, Anais, 1997, p. 29 (Texto para discussão).

AGÊNCIA SENADO, 2012. **Recordista em desigualdade, país estuda alternativas para ajudar os mais pobres**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/03/recordista-em-desigualdade-pais-estuda-alternativas-para-ajudar-os-mais-pobres>. Acesso em 10 out. 2021.

BACHA, C. J. C. (2018). **Economia e Política Agrícola no Brasil** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BASTOS, P. M. A., MATTOS, L. B. e SANTOS, G.C. **Determinantes da pobreza no meio rural brasileiro**. Revista de Estudos Sociais – Faculdade de Economia – UFMT Cuiabá, MT. 2018. Vol. 20, nº 41. DOI 10.19093/res6163.

BCB, 2021. **Estabilidade Financeira. Matriz de Crédito Rural** bcb.gov. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/reportmicrrural/?path=conteudo%2FMDCR%2FReports%2FqvcMunicipio.rdl> BCB.gov.br. Acesso em: 15 out. 2021.

BCB, 2021b. **Manual do Crédito Rural**. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/mcr/completo>. Acesso em 12 mai. 2022.

BETARELLI JÚNIOR, A.A., FARIA, W. R. e ALBUQUERQUE, D.P.V.E. **Crédito rural, tipos de financiamentos e efeitos econômicos: O caso dos recursos equalizáveis de juros para o investimento e custeio agropecuário no Brasil (2012)**. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9738/1/ppp_n52_credito.pdf. Acesso em 16 fev. 2022.

BIANCHINI, V. **Vinte anos do PRONAF, 1995-2015: avanços e desafios**. Brasília: SAF/MDA, 2015.

BLANCHARD, O. **Macroeconomia**. 4. ed. São Paulo: Pearson, 1997.

BNB, 2021. **Agricultura Familiar. A importância da Agricultura Familiar**. bnb.gov.br. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/agricultura-familiar>. Acesso em: 15 out. 2021.

_____, 2021. **Plano Safra 2020-2021 – Quadro Resumo (Tabela Grupos e Linhas PRONAF)** Disponível em: https://www.bnb.gov.br/documents/165130/228956/PRONAF_PLANO_SAFRA_20192020_QuadroResumo_TABELA_GruposPRONAF_grupos_e_Linhas_GER

ADO_em07_07_2020.pdf/bfa7cc05-a7e7-d8e9-0228-94f7cf4dbd49. Acesso em 05 nov. 2021.

BNDES, 2022. **PRONAF**. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>. Acesso em 14 abr. 2022.

BORGES, M. J., PARRÉ, J. L. (2022). **O impacto do crédito rural no produto agropecuário brasileiro**. Revista de Economia e Sociologia Rural, 60(2), e230521. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2021.230521>. Acesso em 14 abr. 2022.

BRASIL, 2021a. **Lei 11.132/2006**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm. Acesso em: 13 out. 2021.

_____, 2021b. **Agricultura Familiar**. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. gov.br, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/agricultura-familiar-1>. Acesso em: 20 out. 2021.

_____, 2022. Lei 11.445/2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm. Acesso em 12 mai. 2022.

CALGARO, H. F. **O esgoto doméstico no meio rural: Tratamento e implicações para a saúde humana**. Boletim Técnico -CDRS – Disponível em: https://www.cati.sp.gov.br/portal/themes/unify/arquivos/produtos-e-servicos/acervo-tecnico/recursos_naturais/Saneamento%20Basico%20Novembro%202020.pdf. Acesso em 12 mai. 2022.

CAMPELO, T. NERI, M. **Programa Bolsa Família – uma década de inclusão e cidadania**. Sumário Executivo. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Livros/Bolsa10anos_Sumex_Port.pdf. Acesso em: 11 out. 2021.

CNA, 2017. **Guia de Crédito Rural Safra 2017/2018**. Disponível em: https://www.cnabrazil.org.br/assets/arquivos/bibliotecas/guia_do_credito_rural_versaoonline.pdf. Acesso em 16 out. 2021.

_____, 2019. Comunicado Técnico 07/2019. **Com crescimento modesto, PIB da Agropecuária apresenta alta de 0,1% em 2018**. Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/assets/arquivos/boletinstecnicos/PIB-28-fev.pdf>. Acesso em 14 mai. 2022.

_____, 2022. **PIB do agronegócio cresceu abaixo das projeções**. Disponível em: https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Cepea_CNA_PIB_JAn_De_z_2021_Mar%C3%A7o2022.pdf. Acesso em 14 mai. 2022.

CONCEIÇÃO, Pedro. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2019**. Disponível em: http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2019_pt.pdf. Acesso em: 06 out. 2021.

CONDEPEFIDEM, 2014. **Perfil Municipal de São Joaquim do Monte 2014**. Disponível em: http://www2.condepefidem.pe.gov.br/c/document_library/get_file?p_l_id=78583&folderId=14817649&name=DLFE-75404.pdf Acesso em 20 abr. 2022.

CONAFER, 2021. **PRONAF: Documentos necessários para solicitar o crédito**. Disponível em: <https://conaferr.org.br/arquivos/8050>. Acesso em 16 fev. 2022.

CRESOL. **Tudo que você precisa saber sobre o Pronaf**. Disponível em: <https://blog.cresol.com.br/tudo-que-voce-precisa-saber-sobre-o-pronaf/>. Acesso em: 06 out. 2021.

DENTZ, E. V., **Produção agrícola no estado do Mato Grosso e a relação entre o agronegócio e as cidades: o caso de Lucas do Rio Verde e Sorriso**. Ateliê Geográfico -Goiânia-GO, v. 13, n. 2, ago./2019, p. 165–186. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/atelie/article/view/54290/33637> . Acesso em 12 mai. 2022.

EHLERS, E. **Agricultura sustentável: origens e perspectivas de um novo paradigma**. 2. ed. Guaíba: Agropecuária, 1999.

EMBRAPA, 2004. **Evolução histórica do crédito rural**. Revista da Política Agrícola. Ano XIII - Nº 4 - Out./Nov./Dez. 2004. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/viewFile/587/pdf>. Acesso em: 18 out. 2021.

FAO, 2018. Food and Agricultural Organization. **El trabajo dela FAO em la Agricultura Familiar: Preparar para el decênio (2019-2028) para alcanzar los ODS**. Nova York, Estados Unidos. Disponível em: <https://www.fao.org/3/ca1465es/CA1465ES.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2021.

FERNANDES, A.M.S. **O Pronaf na agricultura familiar: Sua criação distribuição e principais resultados**. Trabalho de Dissertação de Mestrado. UFRGS. Porto Alegre, 2013.

FURTUOSO, M.C.O. 1998, **O produto interno bruto do complexo agroindustrial brasileiro**, Ph.D. Thesis, Universidade de São Paulo.

GARCIA, D. **Pobreza extrema afeta 13,7 milhões de brasileiros, diz IBGE**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/11/pobreza-extrema-afeta-137-milhoes-brasileiros-diz-ibge.shtml>. Acesso em: 06 out. 2021.

GOMES, 2017. **Número de produtores que tiveram acesso ao crédito rural sofre queda**. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2017/07/10/interna>

s_economia,608261/numero-de-produtores-que-tiveram-acesso-ao-credito-rural-sofre-queda.shtml. Acesso em 16 fev. 2022.

GONZALES, A. **Relatório da FAO constata aumento da pobreza no meio rural e dá sugestões**. GONZALES, Amélia. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/blog/amelia-gonzalez/post/2018/11/23/relatorio-da-fao-constata-aumento-da-pobreza-no-meio-rural-e-da-sugestoes.ghtml>. Acesso em: 04 nov. 2021.

IBGE, 2017. **Censo Agropecuário 2017**. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/2012-agencia-de-noticias/noticias/25786-em-11-anos-agricultura-familiar-perde-9-5-dos-estabelecimentos-e-2-2-milhoes-de-postos-de-trabalho.html>. Acesso em: 16 out. 2021.

_____, 2022. **Panorama**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/sao-joaquim-do-monte/panorama>. Acesso em 12 mai. 2022.

LIMA L.D. et al., 2019. **Informações socioeconômicas – Agreste Central**. ETENE, BNB. Disponível em: <file:///C:/Users/De%20e%20Paulo/Downloads/Informa%C3%A7%C3%B5es%20Socioecon%C3%B4micas%20-%20Agreste%20Central-PE%20%20-%202019.pdf>. Acesso em 16 fev. 2022.

MARIANO, J. L.; NEDER, H. D. **Renda e pobreza entre famílias no meio rural do Nordeste**. In: IX Encontro Nacional de Economia Política, Uberlândia: Anais..., Uberlândia: Associação Nacional de Economia Política, 2004. p. 156-170.

MATTEI, L. **Impactos do PRONAF: Análise de indicadores**. Brasília. Ministério do Desenvolvimento Agrário – Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural. NEAD, 2005.

MAZOYER, M., ROUDART, L. **História das agriculturas no mundo**. Do neolítico a crise contemporânea. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

MONTEIRO, A. P., LEMOS, J.J. **Desigualdades na distribuição do PRONAF entre as regiões brasileiras**. Revista de Política Agrícola. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/1279/pdf>. Acesso em 16 abr. 2022.

MULHER rural sofre mais com a pobreza e a mudança do clima, diz ONU. Globo Rural. Disponível em: <https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Agricultura/noticia/2019/10/mulher-rural-sofre-mais-os-efeitos-da-pobreza-e-do-clima-diz-onu.html>. Acesso em: 04 nov. 2014.

MULHERES rurais sofrem com discriminação, racismo e pobreza, diz secretário geral da ONU. Globo Rural. Disponível em: <https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Agro-E->

Delas/noticia/2020/10/mulheres-rurais-sofrem-com-discriminacao-racismo-e-pobreza-diz-secretario-geral-da-onu.html. Acesso em: 04 nov. 2021.

OLIVEIRA, M. F. **Metodologia Científica: Um manual para a realização de pesquisas de administração**. UFG, 2011. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/567/o/Manual_de_metodologia_cientifica_-_Prof_Maxwell.pdf. Acesso em 12 mai. 2022.

PASQUALOTTO, N., KAUFMANN, M. P. e WIZNIEWSKY, J.G. **Agricultura familiar e desenvolvimento rural sustentável**. Santa Maria, RS: UFSM, NTE, 2019.

PANZUTTI, N., MONTEIRO A.V. **Agricultura familiar e políticas públicas**. Artigo. Revista USP. Cadernos CERU. 2014. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ceru/article/view/98767/97344>. Acesso em 16 out. 2021.

PINHEIRO, L. REZENDE, M. **Pobreza e mulheres nos 20 anos após Beijing. IPEA, 2019**. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190327_tema_a_pobreza_e_mulheres_nos_20_anos_apos_beijing.pdf. Acesso em 16 out. 2021.

ROSSETTI, J. P. **Introdução à Economia**. 17ª. edição. São Paulo: Atlas, 1997.

SANDRONI, P. H. R.. **Novíssimo Dicionário de Economia**. 3. ed. São Paulo: Best-Seller (Nova Cultural), 1999.

SAVOLDI, A. e CUNHA, L.A. **uma abordagem sobre a agricultura familiar, PRONAF e a modernização da agricultura no sudoeste do paraná na década de 1970**. Revista Geografar www.ser.ufpr.br/geografar Curitiba, v.5, n.1, p.25-45, jan./jun. 2010 ISSN: 1981-089X. Acesso em: 16 out. 2021.

SERVO, F. **Evolução do crédito rural nos últimos anos-safra**. Carta de conjuntura, 43 2º trimestre 2019 – IPEA. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9286/1/cc_43_nt_evolu%C3%A7%C3%A3o%20do%20cr%C3%A9dito_rural.pdf. Acesso em 16 fev. 2022.

SOARES, S.; SOUZA L.; SILVA, W.; SILVEIRA, F. G.; CAMPOS, A. **Perfil da pobreza: Norte e Nordeste rurais**. 2016. Disponível em: http://www.ipc-undp.org/pub/port/Perfil_da_pobreza_Norte_e_Nordeste_rurais.pdf. Acesso em 16 abr. 2022.

TELES, M. L. C. **Impacto do Pronaf na produção agrícola dos municípios cearenses**. 2007. 83 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2007.

VALENTE, J. **Plano Safra 2021/2022: a agricultura familiar terá R\$ 39,34 bilhões**. Agência Brasil – Brasília. AGENCIABRASIL.EBC.COM. Disponível

em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-06/plano-safra-20212022-agricultura-familiar-tera-r-3934-bilhoes>. Acesso em: 05 nov. 2021.

ZIGER, V. **O crédito rural e a agricultura familiar: desafios estratégias e perspectivas**. CRESOL. Disponível em: <https://www.cresol.com.br/site/upload/downloads/183.pdf> . Acesso em 03 nov. 2021.

APÊNDICE

QUESTIONÁRIO APLICADO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS QUE FORNECERAM RECURSOS DO PRONAF AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE-PE ENTRE OS ANOS DE 2010 E 2019.

O presente questionário é parte integrante de estudo que visa analisar a eficiência do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar em São Joaquim do Monte – PE. A pesquisa é conduzida pelo graduando João Paulo de Figueiredo Lucena, sob a orientação e supervisão da professora doutora Isabel Cristina Pereira de Oliveira, seguindo todas as orientações e normas da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

O entrevistado consente verbalmente com a aplicação do questionário e foi esclarecido acerca de sua finalidade e uso, estritamente científico, dos dados coletados, assim como da proteção das informações nas formas da Resolução 510 de 2016 do Conselho Nacional de Saúde.

- () Sim, concordo com os termos da pesquisa
- () Não concordo com os termos da pesquisa e não irei participar

Entrevistador: João Paulo de Figueiredo Lucena

Data da entrevista:

1. Identificação do entrevistado

1.1. Nome:

1.2. Telefone:

1.3. Instituição:

1.4. Cargo:

2. Quais modalidades do PRONAF foram as mais contratadas pelos produtores rurais do município de São Joaquim do Monte-PE, entre os anos de 2010 e 2019, na instituição? Definir a classificação de cada uma (ex.: 1º, 2º).

Modalidade do PRONAF	Classificação
PRONAF Grupo A	
PRONAF Grupo A/C	
PRONAF Grupo B	
PRONAF Mulher	
PRONAF Agroindústria	
PRONAF Jovem	

PRONAF Industrialização para Agroindústria Familiar										
PRONAF Semiárido										
PRONAF Microcrédito Produtivo Grupo A										
PRONAF Produtivo Orientado										
PRONAF Custeio										

5. Quais valores do PRONAF foram os mais contratados entre os anos de 2010 e 2019 pelos produtores rurais do município de São Joaquim do Monte-PE?

Valor do crédito	Muitos Contratos	Quantidade razoável	Poucos Contratos	Nenhum contrato
Até R\$2.000,00	4	3	2	1
Entre R\$ 2.000,00 e R\$ 5.000,00	4	3	2	1
Entre R\$ 5.000,00 e R\$ 10.000,00	4	3	2	1
Entre R\$ 10.000,00 e R\$ 25.000,00	4	3	2	1
Entre R\$ 25.000,00 e R\$ 50.000,00	4	3	2	1
Entre R\$ 50.000,00 e R\$ 100.000,00	4	3	2	1
Acima de R\$ 100.000,00	4	3	2	1

6. Houve grande índice de inadimplência por parte dos produtores rurais do município de São Joaquim do Monte-PE no pagamento das parcelas do PRONAF entre os anos de 2010 e 2019?

() Sim () Não () Não sei informar

7. Dentre os inadimplentes, quais os principais motivos relatados por eles que os levaram às dificuldades no pagamento das parcelas?

Principais motivos	Muito Relevante	Relevante	Relevância Média	Pouco Relevante	Nenhuma Relevância
7.1.1. Recursos do PRONAF foram insuficientes	5	4	3	2	1
7.1.2. Prazo do financiamento foi inadequado	5	4	3	2	1
7.1.3. Vencimento das parcelas diferentes do período da comercialização da produção	5	4	3	2	1
7.1.4. Alto valor da parcela do empréstimo	5	4	3	2	1
7.1.5. Taxa de Juros do empréstimo	5	4	3	2	1
7.1.6. Prazo de carência do empréstimo	5	4	3	2	1
7.1.7. Risco da atividade produtiva (clima, praga, etc.)	5	4	3	2	1
7.1.8. Baixa nos preços dos produtos	5	4	3	2	1
7.1.9. Alta no valor dos insumos	5	4	3	2	1
7.1.10. Alta no valor da mão de obra	5	4	3	2	1
7.1.11. Alta nos custos referentes ao transporte dos insumos e produtos	5	4	3	2	1
7.1.12. Crise econômica do país	5	4	3	2	1
7.1.13. Falta de organização	5	4	3	2	1
7.1.14. Dificuldades financeiras gerais (itens não ligados à produção)	5	4	3	2	1
7.1.15. Não sei informar					

8. Como você define o interesse dos pronafianos em relação à renovação dos contratos:

() Muito interesse () Interesse médio () Pouco interesse () Nenhum interesse

9. Existe algum controle por parte da instituição em saber se os recursos obtidos foram utilizados adequadamente, de acordo com a finalidade do programa?

() Sim () Não

10. Quais as documentações necessárias para a obtenção do crédito, de acordo com as principais modalidades contratadas no município?

11. Quais as principais dificuldades encontradas pelos produtores rurais para contratação do crédito junto à instituição, de acordo com as principais modalidades contratadas no município?

12. Existe alguma parceria da instituição com alguma outra instituição ou órgão, no sentido de fornecer alguma assistência na contratação do crédito? Caso positivo, especificar a instituição e qual o tipo de assistência fornecida por ela.

13. Quais os canais mais utilizados pelos produtores rurais para chegar até a instituição no intuito de obter os recursos do PRONAF?

Canal	Muito Relevante	Relevante	Relevância Média	Pouco Relevante	Nenhuma Relevância
Sindicato (especificar)	5	4	3	2	1
Cooperativa (especificar)	5	4	3	2	1

Associação (especificar)	5	4	3	2	1
Outros pronafianos	5	4	3	2	1
Ofertas do próprio banco	5	4	3	2	1
Meios de comunicação	5	4	3	2	1
Outro canal (especificar)	5	4	3	2	1

14. Existe alguma parceria com o governo municipal no sentido de facilitar o acesso ao crédito ao pequeno produtor local ou no sentido de fornecer assistência/consultoria a esse produtor? Caso positivo, fornecer mais detalhes acerca dessa parceria.

() Não

() Sim. Detalhar:

15. Existe mais alguma observação pertinente à concessão do PRONAF ao pequeno produtor rural do município?

() Não

() Sim. Detalhar:
